



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
EDITAL 06/2011-PROPEP/UFAL

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
(LATO SENSU) – 2011/02**

Edital e Anexo com as alterações incluídas conforme publicações da retificação em 21.10.2011.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus Cursos de Especialização especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Lato Sensu – UFAL/2011-02 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propep, Comissão Permanente do Vestibular – Copeve/Nepes e das Coordenações dos Cursos oferecidos.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas é de **385 (trezentos e oitenta e cinco)**, distribuídas de acordo com o Quadro 1.

QUADRO 1

CURSOS	Grupos	Cidades ofertadas	Modalidades	Nº Vagas
1. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	1	Palmeira dos Índios	Presencial	40
2. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORACIAIS NO SEMIÁRIDO ALAGOANO	1	Delmiro Gouveia	Semi-Presencial	35
3. ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	1	Maceió	Presencial	16
4. GERONTOLOGIA SOCIAL	1	Maceió	Presencial	40
5. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	Maceió	Presencial	40
6. GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	±	Maceió e Arapiraca	À Distância	250
7. GESTÃO PÚBLICA	±	Maceió e Arapiraca	À Distância	250
8. GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	±	Maceió e Arapiraca	À Distância	250
9. HISTÓRIA SOCIAL DO PODER	1	Maceió	Presencial	24
10. PROTEÇÃO DE PLANTAS	1	Maceió	Presencial	20
11. SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE	1	Arapiraca	Presencial	30
12. GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	1	Maceió	Presencial	40
13. SAÚDE PÚBLICA	1	Maceió	Presencial	40
14. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	Maceió	Presencial	40
15. GEOGRAFIA: ANÁLISE AMBIENTAL	2	Maceió	Presencial	20
TOTAL				1.135

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período de **21h de 11/10/2011 a 23h59 de 31/10/2011**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo UFAL Lato Sensu 2011/02 implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e Anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º No final da inscrição os candidatos deverão emitir a GRU que foi gerada pelo Sistema de Inscrição e efetuarem o pagamento exclusivamente nas agências do Banco do Brasil até **1º de novembro de 2011**.

§ 3º A taxa de inscrição para qualquer um dos cursos é de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 4º No período de inscrição, os procedimentos para que o candidato se inscreva, via internet, neste Processo Seletivo, são os seguintes:

- No caso do candidato não ter cadastro no site da COPEVE, ele deverá fazer seu cadastro no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- Após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e, após conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição.
- O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil, observando a data de vencimento da mesma. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso na Guia de Recolhimento da União.

§ 5º O pagamento da GRU efetuado após a data estabelecida pelo § 2º, não será considerado e, conseqüentemente, não será homologada/confirmada a referida inscrição, bem como não será devolvido o valor pago pelo candidato.

§ 6º O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

§ 6º O candidato que desejar requerer a isenção de que trata o § 3º poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período entre as 21h00min do dia 11/10/2011 até as 23h59min do dia 19/10/2011, devendo preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

§ 7º Para requerer a isenção mencionada no § 3º o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via internet, no endereço www.copeve.ufal.br, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do item § 6º.

§ 8º Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

§ 9º Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

§ 10 A COPEVE-UFAL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 11 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 12 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br no dia 25/10/2011, bem como no Diário Oficial da União.

§ 13 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

§ 14 Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenha efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação da relação de isentos.

§ 15 Cada candidato, neste concurso, só será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. No caso de mais de uma solicitação de isenção, o candidato que tenha direito a mesma, terá validado apenas a isenção referente à última das inscrições realizadas no Sistema de Inscrição da COPEVE.

§ 16 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

§ 17 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no § 2º, bastando acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE, através do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, escolher a inscrição no qual deseja concorrer e imprimir a Guia de Recolhimento da União.

§ 18 Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

§ 19 A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br 96 (noventa e seis) horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da COPEVE.

§ 20 As provas Escritas de Conhecimentos Específicos serão realizadas nas respectivas cidades onde acontecem os cursos, não podendo o candidato escolher qualquer uma das cidades, ou seja, a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos está vinculada a cidade do curso pretendido.

Art. 3º Os candidatos inscritos e habilitados para entrega da documentação exigida, deverá fazer na coordenação do curso pretendido, de acordo com o endereço constante no Quadro 2 e datas definidas conforme o grupo do curso (Grupo 1, dias 4 e 5 de janeiro de 2011 e Grupo 2, dias 10 e 11 de novembro de 2011). O horário de entrega para todos os cursos será de **9h às 12h e das 14h às 17h**.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que o pedido seja postado nos dias específicos para entrega do respectivo curso pretendido (ver Quadro 5 - Calendário).

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório).

§ 4º Informações adicionais relativas a cada Curso podem ser obtidas pelos telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

CURSOS	CONTATOS
1. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	medeiros.silvana@gmail.com (82) 3420-1282 / 3420-1322 / 3420-1236(fax) Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios – Campus Arapiraca – Universidade Federal de Alagoas – Rua Sonho Verde, s/n, Eucalipto, Palmeira dos Índios/AL CEP 57606-100
2. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS NO SEMIÁRIDO ALAGOANO	ceresertao2011@gmail.com (82) 3641-1935 Campus do Sertão Delmiro Gouveia – Universidade Federal de Alagoas
3. ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	http://www.ufal.edu.br/ufal/ - julianabento@yahoo.com.br (82) 3214-1154 Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR, Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970
4. GERONTOLOGIA SOCIAL	esp.geronto.sso@hotmail.com (82) 3214-1239 Faculdade de Serviço Social – FSSo, Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970

CURSOS	CONTATOS
5. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	esp.asgestao@ics.ufal.br (82) 3214-1239 Faculdade de Serviço Social – FSSo, Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970
6. GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	www.feac.ufal.br – posfeacead@gmail.com (82) 3214-1228 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, Universidade Federal de Alagoas Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970. Campus Arapiraca – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP: 57309-005
7. GESTÃO PÚBLICA	www.feac.ufal.br – posfeacead@gmail.com (82) 3214-1228 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970. Campus Arapiraca – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP: 57309-005
8. GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	www.feac.ufal.br – posfeacead@gmail.com (82) 3214-1228 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970. Campus Arapiraca – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP: 57309-005
9. HISTÓRIA SOCIAL DO PODER	celianonata@gmail.com (82) 3214-1328 Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970.
10. PROTEÇÃO DE PLANTAS	proteplantasufal@yahoo.com.br (82) 3261-3470 Centro de Ciências Agrárias – CECA, Universidade Federal de Alagoas, BR 104 Norte, Km 85, Rio Largo-AL, CEP 57100-000
11. SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE	saudecoletivaeambiente@gmail.com (82) 3482-1808 Campus Arapiraca – Av. Manoel Severino Barbosa, S/N, Bairro Bom Sucesso. Arapiraca/AL. CEP: 57309-005.
12. GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao cgtrabalho.nusp.famed@gmail.com (82) 3214-1157/ 1156 Faculdade de Medicina – FAMED, Universidade Federal Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1º andar, Bloco C. Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970
13. SAÚDE PÚBLICA	http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao cespublica.nusp.famed@gmail.com (82) 3214-1157/ 3214-1156 Faculdade de Medicina – FAMED, Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1º andar, Bloco C do Antigo CSAU. Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970.
14. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao cevisaude.nusp.famed@gmail.com (82) 3214-1157/ 3214-1156 Faculdade de Medicina – FAMED, Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1º andar, Bloco C do Antigo CSAU. Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões – Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL
15. GEOGRAFIA: ANÁLISE AMBIENTAL	mourarildo@hotmail.com (82) 3214-1441/1444 Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA, Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 4º Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE, situada no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, até o dia **4/11/2011**. O requerimento poderá ainda ser enviado através dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **4/11/2011**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

§ 1º As condições especiais de que trata o item Art. 4º não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.

§ 2º Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no Art 4º, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

§ 3º O laudo médico a que se refere o Art. 4º não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.

§ 4º O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência será o observado na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no Art 4º.

§ 5º Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à COPEVE-UFAL mediante entrega de requerimento próprio acompanhado de laudo médico, conforme Art 4º, deverão procurar o coordenador do local onde farão prova, antes do início da mesma e comunicar o fato, apresentando cópia do requerimento entregue à COPEVE-UFAL.

§ 6º Aos candidatos com visão subnormal (ambliope), mediante requerimento prévio conforme item Art 4º, serão oferecidas provas ampliadas e aos cegos será disponibilizado um leitor. Para a solicitação da prova ampliada o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre as opções 14, 18 ou 22, conforme formulário. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.

§ 7º O candidato cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas Oficiais terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a PROPEP/COPEVE-UFAL, ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

§ 8º A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim conforme Art 4º, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término da provas. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a PROPEP/COPEVE-UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

§ 9º Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

§ 10 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.

§ 11 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

§ 12 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

§ 13 O critério de classificação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação geral, não havendo reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais ou deficientes.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO / ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, no momento exigido conforme as datas indicadas no Quadro 5, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de inscrição, impresso diretamente do sítio eletrônico da COPEVE;
- II. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros;
- III. Cópia do Comprovante de residência;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. 01 (uma) foto 3x4;
- VII. *Curriculum Vitae* (Modelo LATTES-CNPq – www.cnpq.br), dos últimos 05 (cinco) anos, impresso diretamente da Plataforma Lattes, assinada e encadernada, devidamente documentada com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VIII. Outros documentos especificados no quadro 3 e, de acordo com a exigência de cada curso (Ver Anexos).

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por Instituição de Ensino Superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE.

Art. 6º Além dos documentos acima citados, devem ser apresentados os seguintes documentos complementares para a candidatura:

QUADRO 3

CURSOS	Carta de Anuência do Empregador	Plano Profissional
1. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	Não	Não
2. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS NO SEMIÁRIDO ALAGOANO	Não	Não
3. ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	Sim	Não
4. GERONTOLOGIA SOCIAL	Não	Não
5. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não	Não
6. GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	Não	Sim
7. GESTÃO PÚBLICA	Não	Sim
8. GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Não	Sim
9. HISTÓRIA SOCIAL DO PODER	Não	Não
10. PROTEÇÃO DE PLANTAS	Sim	Não
11. SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE	Não	Não
12. GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	Sim	Não
13. SAÚDE PÚBLICA	Sim	Não
14. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Sim	Não
15. GEOGRAFIA: ANÁLISE AMBIENTAL	Sim	Não

§ 1º Para os candidatos que irão concorrer às vagas destinadas para o curso de Especialização em Educação para as Relações Etnicorraciais no Semi-Árido Alagoano deverão apresentar no período de entrega da documentação, uma declaração da SEE/AL (11ª CRE) de que é professor da Educação Básica no exercício regular de suas funções.

§ 2º Para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a servidor público efetivo da UFAL, deverão apresentar juntamente com a documentação, comprovante de vínculo com a instituição, que poderá ser 1 (uma) cópia da parte externa do contra-cheque.

Art. 7º Somente será recebido o conjunto de documentos se este estiver completo, atendendo todos os itens elencados nos artigos 5º e 6º deste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 9º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do Curso ou Direção da Unidade Acadêmica.

Art. 10 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, conforme especificidade de cada curso (ver anexos):

QUADRO 4

CURSOS	Grupos	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Análise de Currículo	Análise de Histórico Escolar	Projeto de Pesquisa
1. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
2. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS NO SEMIÁRIDO ALAGOANO	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
3. ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
4. GERONTOLOGIA SOCIAL	1	Sim - (Discursiva)	Sim	Não	Não
5. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	Sim - (Discursiva)	Sim	Não	Não
6. GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
7. GESTÃO PÚBLICA	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
8. GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
9. HISTÓRIA SOCIAL DO PODER	1	Sim - (Discursiva)	Não	Não	Sim
10. PROTEÇÃO DE PLANTAS	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
11. SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE	1	Sim - (Objetiva)	Não	Não	Não
12. GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
13. SAÚDE PÚBLICA	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
14. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	Sim - (Objetiva)	Sim	Não	Não
15. GEOGRAFIA: ANÁLISE AMBIENTAL	2	Não	Sim	Sim	Não

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por demanda e/ou temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis nos anexos específicos para cada curso.

§ 2º Para a realização das Provas Escritas de Conhecimentos Específicos os candidatos deverão se apresentar nos locais e horários a serem divulgados no site www.copeve.ufal.br no máximo 4(quatro) dias antes da realização das provas.

§ 3º Para as Provas Escritas de Conhecimentos Específicos deverão obrigatoriamente ser respondidas utilizando caneta esferográfica com tinta nas cores azul ou preta, não sendo admitidos outros meios.

§ 4º As Provas Escritas de Conhecimentos Específicos serão aplicadas no dia 27 de novembro de 2011 em locais de horários a serem definidos nos Cartões de Confirmação de Inscrição. Os candidatos farão a prova na cidade do curso que escolheu no momento da inscrição, não podendo realizar prova em cidade diferente.

§ 5º Os Cartões de Confirmação de Inscrição serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br a partir de 21 de novembro de 2011.

§ 6º As provas serão compostas de questão(ões) Objetiva(s) e/ou Discursiva(s). O tipo de prova, pontuação e quantidades de questões estão especificadas no Anexo de cada curso.

§ 7º Não serão admitidos retardatários durante o processo seletivo. Em caso de seleção presencial os portões dos locais de prova e/ou as portas das salas serão fechadas no horário estipulado em publicações oficiais prévias.

§ 8º Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designados para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

§ 9º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado no anexo do curso.

Art. 11 Para fins de pontuação curricular serão consideradas apenas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do curso devidamente comprovadas.

Art. 12 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final superior ou igual ao mínimo exigido conforme Anexo de cada curso, considerados os pesos de cada etapa (Ver anexo do curso pretendido).

§ 1º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Quadro 1 do Artigo 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso, quando houver.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na Prova Escrita (quando houver).
- II. Candidato com maior idade (dia, mês e ano).

§ 3º Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

- I. Candidato com maior idade (dia, mês e ano).
- II. Maior nota na Prova Escrita (quando houver).

§ 4º Para os cursos que houver demandas específicas e não forem preenchidas, poderá haver remanejamento entre elas a depender do interesse da Coordenação de cada Curso para que na medida do possível, sejam preenchidas as vagas com candidatos aprovados de outra demanda dentro do mesmo curso.

Art. 13 Os resultados serão divulgados na página eletrônica da COPEVE(www.copeve.ufal.br) e PROPEP (www.propep.ufal.br), e no quadro de avisos dos Cursos, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

Parágrafo Único – O resultado será divulgado de forma a apresentar em ordem decrescente de pontuação os candidatos APROVADOS – que obtiveram aproveitamento suficiente para realização do curso – e os APROVADOS e CLASSIFICADOS – que obtiveram o melhor aproveitamento, considerando o número de vagas disponíveis por linha/demanda/área/polo ou outra disposição utilizada e apresentada no anexo do Curso.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 14 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, em sua página eletrônica (www.propep.ufal.br).

Art. 15 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa eliminatória ou gabaritos preliminares das provas objetivas** à Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE, no prazo estabelecido no calendário deste Edital, e poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA

Art. 16 Depois de aprovados, somente poderão se matricular candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Somente serão aceitas matrículas e validados resultados de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 17 Os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS serão convocados para realizar a matrícula institucional junto à PROPEP/UFAL, de acordo com calendário especificado neste edital ou em divulgações.

§ 1º A matrícula será efetuada somente caso o candidato tenha apresentado toda documentação solicitada, inclusive comprovante de adequação aos requisitos do curso.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no Curso de Especialização desde que na data da matrícula tenham concluído, pela colação de grau, os seus respectivos cursos de Graduação, perdendo o direito à vaga se na data da matrícula não apresentarem comprovação de conclusão do curso de Graduação.

§ 3º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período a ser determinado e publicado até o dia 31/10/2011. Os períodos de matrícula institucional serão definidos para nos meses de Janeiro de 2012 dos cursos do Grupo 2 e Fevereiro de 2012 dos cursos do Grupo 1.

§ 4º Em caso de não comparecimento de candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS até o prazo final de matrículas, serão convocados os APROVADOS, na ordem decrescente de pontuação, até que se completem as vagas destinadas a cada linha/demanda/área/polo de cada curso.

Art. 18 No caso de aprovação em mais de um curso de nível superior na Universidade Federal de Alagoas, seja na graduação ou na pós-graduação, o estudante terá que optar por matricular-se num único curso, de acordo com a Lei n.º 12.089 de 11 de novembro de 2009, acerca do impedimento de matrículas simultâneas em instituições públicas.

DO CALENDÁRIO

Art. 18 O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer o seguinte calendário:

QUADRO 5

EVENTOS	Cursos do GRUPO 1	Curso do GRUPO 2
Inscrições	Das 21h de 11/10 até as 23h59 de 31/10/2011	Das 21h de 11/10 até as 23h59 de 31/10/2011
Pagamento da Inscrição	Até 1º/11/2011	Até 1º/11/2011
Entrega de Requerimento de Necessidades Especiais	Até 3/11/2011	Até 3/11/2011
Homologação das Inscrições	A partir de 8/11/2011	A partir de 8/11/2011
Prova Escrita de Conhecimentos Específicos Objetiva ou Discursiva	27/11/2011	-
Divulgação de Gabaritos Preliminares (somente provas objetivas)	A partir de 28/11/2011	-
Recursos da Prova Objetiva	Período de 72h (contados a partir da divulgação dos gabaritos preliminares)	-
Resultado Preliminar das Provas Discursivas	13/12/2011	-
Recursos do Resultado – Provas Discursivas	Período de 72h (contados a partir da divulgação dos resultados preliminares.)	-
Resultados Finais das Provas Objetivas e Discursivas	21/12/2011	-
Entrega da Documentação	4 e 5/1/2012 (9h às 12h e das 14h às 17h)	10 e 11/11/2011 (9h às 12h e das 14h às 17h)
Análise de Currículo / Histórico Escolar / Defesa do Projeto	9 a 27/1/2012	Ver nos Anexos de cada curso 14 a 22/Nov/2011
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012	29/11/2011
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012	30/11 a 2/12/2011
Resultados finais	10/2/2012	15/12/2011
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)	Janeiro 2012 (Propep)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Apresentar-se nos locais de realização das provas, quando for o caso, após o dia a horário marcado para seu início.

Art. 20 Possíveis retificações do edital, alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 21 Este Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no calendário apresentado neste edital, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da UFAL.

Art. 22 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a COPEVE, através do telefone 82-3322-3697, para garantia de acessibilidade plena ao Processo Seletivo e à realização do curso.

Art. 23 O início das atividades de cursos financiados através de convênios ou contratos de terceiros com a Universidade Federal de Alagoas será condicionado aos repasses financeiros.

§ 1º Em caso do cancelamento do curso, a matrícula porventura realizada será considerada nula, sem qualquer ônus ou responsabilidade para a UFAL, estando esta instituição desobrigada de qualquer tipo compensação acadêmica ou indenização financeira para com o estudante.

Art. 25 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 26 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria dos cursos, conforme Quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 27 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP e Colegiado de cada Curso.

Maceió, 11 de outubro de 2011.



Prof.ª, Dr.ª. Sandra Nunes Leite
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL



Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

A. APRESENTAÇÃO

O Curso de **Especialização em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais** propõe-se a contribuir para o desenvolvimento de competências teóricas e operacionais na área de gestão de políticas sociais, com enfoque nos conhecimentos específicos para a atuação na direção, execução e avaliação dos serviços sociais.

A Unidade de Ensino Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca insere-se no projeto federal de expansão do ensino superior desencadeado a partir de 2005, situando-se no contexto do semi-árido alagoano (sub-região agrestina). Os indicadores sociais nesta região revelam a particularidade de um contexto em que a continuidade de graves condições de exclusão e pauperização da população vinculam-se à precarização das respostas formuladas para o seu enfrentamento. A ampliação da presença da Universidade na região, aproximando-se e integrando-se nesta realidade, impõe-se com exigência para contribuir na construção de alternativas de desenvolvimento e transformação da mesma.

A estruturação da pós-graduação *Lato Sensu*, estimulando a formação continuada dos estudantes de graduação recém-formados e a atualização dos profissionais que já exercem, tem como eixo potencializar a capacidade de irradiar o debate em torno da problemática regional e de dinamizar a busca de alternativas. Consiste, portanto, em uma proposta para ampliar o acesso à pós-graduação, formando quadro qualificado às demandas locais e estimulando sua fixação no interior.

As categorias profissionais especializadas vêm desempenhando um papel estratégico no direcionamento e gestão das políticas sociais e dos serviços sociais, exigindo, assim, o processo permanente de capacitação dos profissionais para contribuir na efetivação dos direitos sociais. O Curso deverá oferecer subsídios para a apreensão dos fundamentos da política social e para análise do desenvolvimento das políticas sociais no Brasil e em Alagoas, instrumentalizando os alunos para uma intervenção propositiva frente aos desafios da atualidade.

B. Objetivos DO CURSO

a) Objetivo geral

Contribuir para qualificação na formulação de respostas profissionais no campo dos serviços sociais, estimulando o desenvolvimento e a transformação da realidade da região do semi-árido.

b) Objetivos específicos

Ampliar o acesso à Pós-Graduação *Lato Sensu* dos egressos e profissionais que já atuam ou que podem atuar na área dos serviços sociais, promovendo a educação continuada e atualização profissional;

Fomentar a produção de conhecimento sobre as realidades locais, com foco na gestão dos serviços sociais.

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso visa promover a capacitação de profissionais que trabalham ou pretendem trabalhar em gestão social de políticas sociais em instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais, com enfoque nos conhecimentos específicos para o desempenho dos serviços sociais.

D. Distribuição DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Comunidade Geral	Servidores da UFAL	
Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais	34	06	40

E. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Profissionais formados em Serviço Social, Psicologia, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Administração, Direito e áreas similares que atuam ou que desejam atuar na área dos serviços sociais.

F. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório	Classificatório
Peso	07	03

1. Prova Objetiva: A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo Objetiva, composta por 20 (vinte) questões baseada na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,00** (seis) pontos.

2. A realização da análise do currículo abrange apenas os 80 (oitenta) candidatos melhores classificados.

G. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA

- BEHRING, E. BOSCHETTI, I. **Política social: Fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 2)
- NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.
- SILVA, A. **A Segurança Social brasileira: entre a política pública e o mercado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- ABEPSS. **REVISTA TEMPORALIS**. Ano 2, n.3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafiine, 2001.
- GUERRA, Yolanda. **Direitos Sociais e Sociedade de Classes: o discurso do Direito a Ter Direitos**. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (orgs). **Ética e Direitos: Ensaio Crítico. Coletânea Nova de Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010. 158 p. 31- 54.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas do Curso serão ministradas de março/2012 a junho/2013, de quinta-feira a sexta-feira (18h às 22h) e sábado (8h às 12h e 14h às 18h), em semanas alternadas. O Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser apresentado até julho de 2013.

I. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas.

J. CONTATO DO CURSO

Coordenadora: Profª Drª Silvana Márcia de Andrade Medeiros

Email: medeiros.silvana@gmail.com

Telefone: (82) 3420-1282 / 3420-1322

Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios – Campus Arapiraca – Rua Sonho Verde, s/n, Eucalipto, Palmeira dos Índios, AL. CEP 57.606-100

K. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Para a avaliação do currículo serão considerados os seguintes pontos:

- I. Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ 30 pontos
- II. Titulação e Produção Científica ⇒ 40 pontos
- III. Atividade profissional ⇒ 30 pontos

OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados.

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação máxima por atividade
Palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com a área de direitos sociais e gestão de serviços sociais (nacional, regional) (máximo de 4)	2,5	10,0
Palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com a área de direitos sociais e gestão de serviços sociais (local) (máximo de 4)	1,5	6,0
Participação em projetos técnico-científicos (máximo de 3)	3,0	9,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (máximo de 2)	2,5	5,0
Subtotal máximo		30 pontos

II – Titulação e Produção Científica

(Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período)

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima por atividade
Docente de graduação ou ensino médio, modalidade presencial (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)	2,0 por ano	10,0
Artigo completo em periódico especializado, enfocando temática do curso ou afins (máximo de 2)	4,0	8,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional, em qualquer forma de publicação (máximo de 4)	3,0	12,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo de 5)	2,0	10,0
Subtotal máximo		40,0 pontos

III- Atividade profissional

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano, na área de abrangência do curso (máximo de 10 anos)	3,0 por ano	30,0
Subtotal máximo		30,0 pontos

L. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será calculada aplicando os pesos nas notas de cada etapa conforme especificado no item G deste anexo.

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS NO SEMIÁRIDO ALAGOANO

A. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Alagoas em convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Alagoas numa parceria com a 11ª coordenadoria regional de ensino e em cumprimento ao *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira* oferta aos professores da educação básica o curso de especialização em Educação para as Relações Etnicorraciais no Semiárido Alagoano. Deste modo, se firmando como Instituição de produção de conhecimentos, de fomento ao desenvolvimento humano da sociedade e da formação qualificada dos profissionais da educação básica no sertão alagoano, em regime de colaboração institucional.

B. OBJETIVOS DO CURSO

a) Objetivo Geral

Promover a qualificação de educadoras e educadores em “Educação para as Relações Etnicorraciais na Educação Básica do Semiárido Alagoano”, na perspectiva do reconhecimento e respeito às matrizes culturais que constituíram a sociedade brasileira, contribuindo para a construção do diálogo pluricultural e pluriétnico como ação escolar cotidiana.

b) Específicos

- I. Proporcionar a formação de educadoras e educadores de forma a compreenderem a educação básica como espaço de exercício do diálogo, da convivência com a diversidade e respeito às diferenças;
- II. Capacitar educadoras e educadores para o desenvolvimento de atividades educativas voltadas às especificidades do semiárido alagoano rico em comunidades indígenas e quilombolas, em cumprimento às diretrizes e ao plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana e da cultura indígena;
- III. Promover aprimoramento em situações de aprendizagem que contribuam para a intersecção entre as categorias classe, raça, gênero, sexualidade, geração e religiosidade na elaboração do projeto político pedagógico das escolas de educação básica;
- IV. Favorecer o aperfeiçoamento de estudos de educadoras e educadores para o combate ao racismo e todo tipo de preconceito e discriminações correlatas na educação básica;
- V. Proporcionar a educação das relações humanas, com foco para as relações etnicorraciais no interior das escolas de educação básica, e em especial na composição curricular, com foco nas leis 10.639/03 e 11.645/08.

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Educação para as Relações Etnicorraciais no Semiárido Alagoano”, de 360 horas, semi-presencial, de oferta fechada em convênio entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria Estadual de Educação, voltado aos professores da educação básica do alto sertão alagoano da Rede Estadual de Ensino que já possuam graduação em qualquer licenciatura.

D. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Convênio: Professores da Educação Básica do alto sertão alagoano da Rede Estadual de Ensino que já possuam graduação em qualquer licenciatura	Servidores da UFAL	
Educação para as Relações Etnicorraciais no Semiárido Alagoano	30	5	35

E. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Professores da educação básica da Rede Estadual de Educação já graduados em qualquer licenciatura.

F. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Para os professores da educação básica: declaração da SEE/AL (11ª CRE) de que é professor da Educação Básica no exercício regular de suas funções.

G. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório (nota mínima 6,0 (seis))	Classificatório
Peso	02	01

A Prova de Conhecimentos Específicos será do tipo objetiva composta por 20 (vinte) questões baseadas na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Currículo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,00** (seis) pontos.

H. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA

BÁSICA:

- Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional 9394 de 1996;
- Lei Ordinária Nacional n.º 10.639 de 2003;
- Lei Ordinária Nacional n.º 11.645 de 2008;
- Lei Ordinária Estadual n.º 6.814 de 2007;
- Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira;

COMPLEMENTAR:

- Parâmetros curriculares nacionais (PCN);
- Plano estadual de educação de Alagoas;
- Literatura específica.

I. FINANCIADOR

Universidade Federal de Alagoas e Secretaria Estadual de Educação do Estado de Alagoas.

J. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Para a avaliação do currículo serão considerados os seguintes pontos:

- I. Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ 30 pontos
- II. Titulação e Produção Científica ⇒ 40 pontos
- III. Atividade profissional ⇒ 30 pontos

OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados.

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação máxima por atividade
Palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com a área de educação etnicorracial (nacional, regional) (máximo de 4)	2,5	10,0
Palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com a área de educação etnicorracial (local) (máximo de 4)	1,5	6,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão científico relacionado com a área de educação etnicorracial (máximo de 3)	3,0	9,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (máximo de 2)	2,5	5,0
Subtotal máximo		30 pontos

II – Titulação e Produção Científica

(Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período)

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima por atividade
Docente da educação básica, modalidade presencial (1 ponto por ano, máximo de 10 anos)	1,0 por ano	10,0
Artigo completo em periódico especializado, enfocando temática do curso ou afins (máximo de 2)	4,0	8,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional, em qualquer forma de publicação (máximo de 4)	3,0	12,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo de 5)	2,0	10,0
Subtotal máximo		40,0 pontos

III- Atividade profissional

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
Projeto de intervenção pedagógica, comprovadamente, desenvolvido em sala de aula relacionado com a área de educação etnicorracial (máximo de 10)	3,0	30,0
Subtotal máximo		30,0 pontos

K. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será calculada aplicando os pesos nas notas de cada etapa conforme especificado neste anexo

L. CONTATOS DO CURSO

Coordenador: Profª Msc Mônica Regina Nascimento dos Santos

Email: ceresertao2011@gmail.com

Telefone: (82) (82) 3641-1935

Universidade Federal de Alagoas, Campus do Sertão, Delmiro Gouveia, AL.

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

A. APRESENTAÇÃO

O V curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica com duração de 604 horas, destina-se a qualificar enfermeiros que atuam na área da obstetria, em especial, em sala de parto, bem como no âmbito da atenção à mulher no ciclo grávido-puerperal de baixo risco. O curso está organizado em quatro módulos, respeitando as experiências vividas durante os cursos anteriores, mantendo-se o número de alunos em 16, de forma a garantir o número máximo de quatro alunos por professor em sala de parto. Neste campo foi mantido o quantitativo de 320 horas, correspondentes a 53% da carga horária total do curso.

B. OBJETIVOS DO CURSO

- Ampliar o número de enfermeiras (o)s obstétricas(os) no Estado de Alagoas, capacitando-as(os) para assistência à mulher no ciclo gravídico de baixo risco e identificação de riscos obstétricos e perinatais;
- Contribuir com a implantação/consolidação do novo modelo de Assistência Obstétrica à mulher, preconizado pelo SUS, tomando como referência o perfil epidemiológico do Estado;
- Capacitar enfermeiras para assistência humanizada à mulher no ciclo gravídico, formando enfermeira(o)s para a realização do parto natural.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda			Total de Vagas
	Convênio: 14 obstetras no Estado de Alagoas atuando em maternidades do Estado de Alagoas, principalmente dos 14 municípios prioritários no pacto de redução da mortalidade materno infantil	Maternidade Prof. Mariano Teixeira / Centro Obstétrico do HUPPA/UFAL	Maternidade Santa Mônica	
Enfermagem Obstétrica	14	1	1	16

D. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Além da documentação constante no artigo 6º do edital geral, os candidatos deverão entregar, **obrigatoriamente**, uma Carta de liberação do(s) empregador(es), conforme modelo exemplificado no final deste Anexo.

E. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Graduados em Enfermagem que estejam trabalhando na rede do SUS, **exclusivamente em sala de parto de maternidade do Estado de Alagoas contempladas nos 14 municípios (Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Atalaia, Coruripe, Delmiro Gouveia, Joaquim Gomes, Marechal Deodoro, Penedo, Rio Largo, São Luiz do Quitunde, Teotônio Vilela, União dos Palmares.) prioritários no pacto de redução da mortalidade materno infantil.**

F. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório	Classificatório
Peso	7	3

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo objetiva composta por 20 (vinte) questões baseadas na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Currículo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,00** (sete) pontos.

G. REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ginecologia: câncer do colo uterino, DST/AIDS, câncer de mama;

Pré-natal: modificações gravídicas, diabetes gestacional, cálculo da idade gestacional segundo regra de Naegele, exames solicitados e seus resultados, doenças infecciosas na gestação, sífilis congênita, doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG), síndrome de HELLP, anemia megaloblástica,

Parto: boas práticas obstétricas, períodos clínicos do trabalho de parto, partograma, distócias, descolamento prematuro da placenta,

Puerpério: alterações anatômicas e fisiológicas do puerpério, aleitamento materno.

NEME B. **Obstetria básica.** 3ª ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

REZENDE, J. e MONTENEGRO, C.A.B. **Obstetria Fundamental.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.

BARROS, S. M. O. **Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial.** 2ª Edição São Paulo: Roca, 2009.

BARROS, S. M. O. **Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal**. São Paulo: Manole. 2006.

FREITAS, F. ET all. **Rotinas em obstetrícia**. 6ª edição. São Paulo: Artmed. 2011.

ZUGAIB, F. **Obstetrícia**. 2ª edição. São Paulo. Manole. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico: Pré-natal e Puerpério. Atenção Qualificada e Humanizada**. Brasília: Ministério da Saúde. 2006.

Brasil. Instituto Nacional do Câncer. **Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**. Rio de Janeiro: INCA. 2011.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

LOCAL:

1. Aulas teóricas:

Escola de Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal de Alagoas – Sala 105 – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária – Maceió / Alagoas

1.2 Atividades práticas:

1.2.1 Atividades de Sala de Parto - Maternidades do Município de Maceió: Hospital da Mulher; Hospital N.Sra da Guia; Maternidade Prof. Mariano Teixeira do HUPAA e Maternidade Escola Santa Mônica. Caso necessário, dada a imprevisibilidade do evento "parto", estes hospitais poderão ser revistos.

1.2.2 Atividades de Pré-Natal - Unidades Docentes Assistências do Programa Saúde da Família do 6º e 7º Distrito de Maceió

2. Período:

02 de março de 2012 a 07 de dezembro de 2012

Horário: Sexta feira e sábado – 08 às 12 e 13 às 17 horas

Plantão Noturno em Sala de Parto, a combinar com os instrutores.

3. Avaliação do curso:

3.1. Provas escritas, apresentação de seminários;

3.2. Avaliação dos instrutores das atividades práticas conforme instrumento próprio;

3.3. Realização de no mínimo 20 partos por especializando, supervisionados pelos instrutores;

3.4. Aprovação de monografia por banca examinadora – Nota mínima 7,0

I. FINANCIADOR

Ministério da Saúde e FUNDEPES – Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa

J. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividade	Pontuação por atividade
Comprovação de desenvolvimento de atividade em Sala de Parto – 4 pontos	4,0
Comprovação de desenvolvimento de atividade em Maternidade ou Casa de Parto – 2 pontos	2,0
Comprovação de desenvolvimento de atividades em pré-natal – 1 ponto	1,0
Comprovação de publicação de artigo científico em qualquer periódico – 1 ponto	1,0
Comprovação de trabalho apresentado em evento científico de qualquer natureza – 1 ponto	1,0
Comprovação de atividades profissionais de coordenação ou chefia de serviço – 1 ponto	1,0
Total	10,0

K. CONTATOS DO CURSO

Coordenadora: ProfªMs. Juliana Bento de Lima Holanda

Email: julianabento@yahoo.com.br

Telefone: (82) 3214-1154

Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR, Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970.

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)

TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO
– em papel timbrado da instituição de origem –

Local e data,

À

Universidade Federal de Alagoas

Prezados Senhores,

Informamos que a empresa/instituição **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, através do departamento **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, concorda e aceita em liberar o(a) enfermeiro(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, caso seja selecionado(a), para frequentar o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica que será oferecido por essa instituição em Maceió-AL, no período entre março à dezembro de 2012, em encontros semanais, com aulas ministradas na Sexta-feira e sábado – 08 às 12 e 13 às 17 horas, além de Plantão Noturno em Sala de Parto, a combinar com os instrutores.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura da chefia superior

OBS: Esta carta deve ser entregue junto com os documentos no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA SOCIAL

A. APRESENTAÇÃO

As transformações contemporâneas evidenciadas nos diversos setores da sociedade, e o novo olhar para os efeitos e impactos sobre os sujeitos, permite conjecturar que, no tocante ao idoso, temos uma população que tende a viver mais. O aumento da expectativa de vida coloca o desafio de preparar profissionais para lidar com essa demanda. Dessa forma, o Curso de Especialização em Gerontologia Social vem responder a necessidade de capacitação de profissionais do Serviço Social e áreas afins, que atuam no espaço público, no setor privado e no terceiro setor.

B. OBJETIVOS DO CURSO

Aprofundar conhecimentos teórico-práticos sobre a Gerontologia, para a instrumentalização de profissionais da área social e afins, com competência ética, técnica e política, para trabalhar com a demanda do idoso em suas múltiplas manifestações sociais e na perspectiva do exercício da cidadania.

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Gerontologia Social está matizado pela análise crítica dos processos sociais que envolvem a questão do idoso no Brasil, a qual exige a formação de profissionais habilitados para responder a esta demanda, com capacidade de formular e gerenciar políticas sociais, planos, programas e projetos, a partir das demandas postas na sociedade.

D. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Comunidade Geral	Servidores da UFAL	
Gerontologia Social	34	6	40

E. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Curso superior completo (Assistentes sociais e profissionais de áreas afins).

F. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório	Classificatório
Peso	6	4

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo discursiva, composta por 1 (uma) questão baseada na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Projeto os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,00** (sete) pontos.

G. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

VERAS, Renato, LOURENÇO, Roberto. *Formação Humana em Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro. UnATI/UERJ.2006.

FERRARI, M. A. C. *Envelhecimento e bioética: o respeito à autonomia do idoso. A terceira idade*. São Paulo: Serviço Social do Comércio, 2004. Revista trimestral, nº 31.

ZIMERMAN, G. I. *Velhice – aspectos biopsicossociais*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Local: Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL)

período: Março de 2012 a Março de 2014

Dias e Horários das aulas: Quinta-feira das 19h às 22h e Sexta-feira das 9h às 12h e de 13h às 17h.

I. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas.

J. CONTATO DO CURSO

Coordenadora: Profª Drª Maria Betânia Buarque Lins Costa

Vice coordenadora: Profª Ms. Janne Alves Rocha

Estagiária: Taciana Maria Cerqueira

Email: esp.geronto.sso@hotmail.com / Telefone: (82) 3214-1239

Faculdade de Serviço Social – FSSO, Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970

K. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Para a avaliação do currículo serão considerados os seguintes pontos:

Atividade	Pontuação	Pontuação Ponto/atividade
Tempo de exercício profissional	4,0 por ano	20 pontos
Tempo de exercício profissional vinculado à área da especialização	4,0 por ano	20 pontos
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e similares	2,0 por trabalho	20 pontos
Participação em eventos (cursos, seminários, congressos, conferências ou similares) com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas nos últimos cinco anos.	2,0 por evento	20 pontos
Participação como expositor em conferências, debates, palestras, mesas redondas, painéis e similares.	2,0 por participação	20 pontos
Total		100 pontos

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A. APRESENTAÇÃO

A oferta de um curso de especialização em gestão da política de assistência social apresenta-se como uma resposta da Universidade Federal de Alagoas a uma demanda que se amplia de forma acelerada nos últimos anos.

O crescente número de instituições formadoras de assistentes sociais no estado de Alagoas e a ampliação do mercado de trabalho para esses profissionais em decorrência da implantação de equipamentos sociais como os CRAS e os CREAS são mecanismos de pressão sobre a UFAL, única instituição de ensino superior pública a oferecer formação nessa área de conhecimento.

A esse público, devem ser acrescentados profissionais de outras áreas como psicólogos, pedagogos, advogados e outros, atualmente inseridos na execução da política de assistência social.

Por essas razões, a Faculdade de Serviço Social apresenta esse curso.

B. OBJETIVOS DO CURSO

- Aprofundar conhecimentos sobre a política de assistência social;
- Assegurar maior qualidade à gestão da política de assistência social em diferentes esferas de atuação.

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso de especialização destinado a profissionais atuantes na política de assistência social. É um curso presencial, gratuito, com oferta aberta à comunidade em um total de 34 vagas e mais 6 vagas destinadas a servidores de UFAL. O curso será realizado com uma carga horária de 400 horas a serem cumpridas em 17 meses. As aulas serão ministradas nas dependências da Faculdade de Serviço Social nos dias de quinta-feira, no horário noturno e de sexta-feira nos horários matutino e vespertino. O corpo docente do curso está assim constituído: sete doutores, seis mestres e uma especialista, todos vinculados contratualmente à UFAL.

D. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Comunidade Geral	Servidores da UFAL	
Gestão da Política de Assistência Social	34	6	40

E. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Assistentes sociais e profissionais de áreas afins.

F. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório (nota mínima 7,0 (sete))	Classificatório
Peso	6	4

A Prova Escrita será do tipo Discursiva, contendo uma única questão e valerá de 0,0 a 10,0 pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá ter nota igual ou superior a **7,00** (sete) pontos.

G. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BRAZ, M.; NETTO, J. P. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006. (biblioteca básica de Serviço Social; v. 1).

PEREIRA, P. A. P. **Política social: temas & questões**. Pão Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaisa de O. et al. **Assistência social na trajetória das políticas brasileiras: uma questão em análise**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas do Curso serão ministradas no período de março de 2012 a novembro de 2014, nos seguintes dias e horários: nas quintas-feiras, das 19h às 22h, e sextas-feiras de 08h às 12h e das 14h às 17h, na cidade de Maceió/AL.

I. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas.

J. CONTATO DO CURSOCoordenadora: Prof^a Dr^a Margarida Maria Silva dos Santos

Vice-Coordenadora: Profa. Mariluce de Macedo Veras

Estagiária: Taciana Maria Cerqueira

Email: esp.asgestao@ics.ufal.br

Telefone: (82) 3214-1239

Faculdade de Serviço Social – FSSo, Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970

L. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Para a avaliação do currículo serão considerados os seguintes pontos:

Atividade	Pontuação	Pontuação Ponto/atividade
Tempo de exercício profissional	4,0 por ano	20 pontos
Tempo de exercício profissional vinculado à área da especialização	4,0 por ano	20 pontos
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e similares	2,0 por trabalho	20 pontos
Participação em eventos (cursos, seminários, congressos, conferências ou similares) com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas nos últimos cinco anos.	2,0 por evento	20 pontos
Participação como expositor em conferências, debates, palestras, mesas redondas, painéis e similares.	2,0 por participação	20 pontos
Total		100 pontos

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

A. APRESENTAÇÃO

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, estados-membros e municípios.

A partir da Constituição Federal de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Com a introdução de um Estado mais forte, porém menor, este reduz seu papel nacional desenvolvimentista, que vigorou por meio-século (ABRUCIO; COUTO, 1996; PINHO; SANTANA, 2001). Dentro da concepção neoliberal, a partir de 1990, a União passa a exercer as “verdadeiras” funções de Estado: regulação e indução.

Nesse sentido, os dois níveis de governo subnacionais passam a assumir papéis complexos (antes exercido pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma nova gestão de atividades essenciais, competências essas colocadas em segundo plano durante a fase desenvolvimentista. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, sobretudo para os últimos, que adota o *welfarismo* municipal.

As políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente. Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRUCIO; COUTO, 1996; ABRUCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

Nesse sentido, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais capacitados em gestão. Na União, essa tarefa já se acha mais bem desenvolvida, com a (re)estruturação e (re)valorização de diversas carreiras típicas de Estado (planejamento, fiscalização tributária, auditoria etc.). Nos âmbitos: estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados e prefeituras de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional.

B. OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cursos	Pólos	Vagas / Demanda		Total de Vagas
		Comunidade em Geral	Servidores da UFAL	
Gestão em Saúde Pública	Maceió	128	22	250
	Arapiraca	85	15	

D. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizagem para o estudante são os seguintes:

- a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais-chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras;
- b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais/empresariais complexas;
- c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial de sucesso;
- d) Estar apto para fazer a integração das áreas funcionais do negócio para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo.

Os Cursos permitirão o crescimento profissional e acadêmico do estudante por meio de:

- a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas de governo;
- b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento-organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;
- c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e a distância (*chats*), estudo de *cases*, trabalhos escritos e apresentação presencial de seminários;
- d) Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a *performance* organizacional;
- f) Ênfase na natureza global do atual ambiente dos negócios e seu impacto sobre a tomada de decisão;
- g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- h) Integração dos aspectos teóricos e práticos do negócio, através da elaboração de projetos e análise de *cases*.

Independente dos conhecimentos “comportamentais” e “de contexto”, exige-se do Gestor Público, o domínio das principais técnicas gerenciais no campo organizacional, de seus “recursos” humanos, financeiros e de produção e de gestão pública, evidentemente referenciada em um compromisso ético com a construção de uma sociedade justa.

No campo organizacional e de seus recursos, espera-se que o Gestor seja capaz de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais, suas disponibilidades e os interesses e necessidades dos servidores e sociedade em geral. Para tal, exige-se que o Gestor seja capaz de pensar novas formas de organização (tanto nos seus aspectos estruturais como nos funcionais), compatíveis com um ambiente em que a participação no processo decisório e a crescente responsabilidade das organizações com o desenvolvimento humano parecem constituir-se em condições essenciais para a obtenção de sucesso.

Na área de estudos governamentais, é imprescindível que o Gestor seja capaz de conhecer os processos de formação e desenvolvimento do Estado em sua inserção no processo mais amplo da formação social, bem como a lógica e os procedimentos das ações administrativas governamentais, seja na área financeira e orçamentária, seja no processo de formulação e avaliação de políticas públicas em geral, não apenas de modo a cuidar da “coisa pública” de modo eficiente, mas, também, responsável, permitindo, assim, a manutenção de relações harmônicas entre o setor público, de um lado, e o privado e a sociedade civil organizada, de outro, no âmbito das responsabilidades sociais do Estado.

E. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará de três etapas:

	Prova Escrita de Conhecimento Específico	Análise do Currículo	Análise do Plano de Profissional*
Caráter	Eliminatório	Classificatório	Classificatório (Será avaliado até 3,0 pontos)

* O plano profissional (que deverá ser entregue junto com a documentação) deve ter, no máximo, uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida/profissional.

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo objetiva composta por 20 (vinte) questões baseadas na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Currículo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

A Entrega dos documentos para Análise de Currículo e Análise do Plano de Profissional somente será permitida para os candidatos classificados até a posição de 2 vezes ao quantitativo de vagas da demanda que está inserido e concorrendo.

Cursos	Pólos	Quantitativo de Candidatos Habilitados a entrega dos documentos para as etapas seguintes.		Total de Vagas
		Comunidade em Geral	Servidores da UFAL	
Gestão em Saúde Pública	Maceió	256 primeiros	44 primeiros	500 primeiros
	Arapiraca	170 primeiros	30 primeiros	

F. PROGAMA E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- 1— Modelo Burocrático de Organização
- 2— Abordagem Comportamental da Administração
- 3— Abordagem Sistêmica da Administração
- 4— Abordagem Contingencial da Administração
- 5— Desenvolvimento Organizacional
- 6— O Capital Humano nas Organizações
- 7— Planejamento Estratégico Governamental
- 8— Políticas Públicas Governamentais
- 9— Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
- 10— Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro

BIBLIOGRAFIA

- CARDOSO, Regina Luna Santos. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional e organizacional no setor público**. São Paulo: CEPAM, 1999.
- CASTRO, Antônio Barros de; SOUZA, Francisco Eduardo Pires de. **A economia brasileira em marcha forçada**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- GARÓFALO, Gilson de Lima; PINHO, Terezinha Filgueiras de. (Org.). **Políticas públicas**. São Paulo: Atlas, 2011.
- GIAMBIAGI, Fábio; CASTRO, Lavinia Barros; HERMANN, Jennifer; VILLELA, André. *In: Economia brasileira contemporânea (1945-2004)*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração**. 6 Ed. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2002.

- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**: o capital humano das organizações. 9Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 3Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral de pública**. 2Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2008.
- CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico**: da intenção ao resultado. 2Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2009.
- MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1993.
- _____. **Estratégias públicas**. São Paulo: FUNDAP, 1996.
- ROBBINS, Stephen. **Comportamento organizacional**. 10Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- VELOSO, Fernando Augusto Adcodato; VILLELA, André Arruda; GIAMBIAGI, Fábio. **Determinantes do milagre econômico brasileiro (1968-1973)**: uma análise empírica. IPEA—Texto para Discussão Nº1273. Rio de Janeiro, 2007.
- CHIAVENATO, I. **Administração Geral e Pública**. Campus: Rio de Janeiro, 2008.

G. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Gestão Pública Municipal terá duração de 15 meses, 12 meses para integralização de créditos, e mais 3 meses para a elaboração de TCC.

Os encontros presenciais serão realizados no início e no decorrer de cada semestre. No início do curso, servirão para oferecer visão da dinâmica do curso e da modalidade à distância. Será realizado também treinamento para uso adequado do AVEA. No início de cada semestre, haverá entrega dos materiais didáticos do semestre e o calendário.

Todas as atividades presenciais serão aos sábados, das 8h às 17h, nos Polos de Maceió e Arapiraca.

H. FINANCIADOR

Este curso é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FUNDE, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES e o Ministério da Educação — MEC.

I. CONTATO DO CURSO

Coordenador:

Sítio Eletrônico: www.feac.ufal.br / www.cied.ufal.br

Email: posfeacead@gmail.com

Telefone: (82) 3214-1228

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade — FEAC, Universidade Federal de Alagoas — Campus A.C. Simões — Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970.

J. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Somente serão computados títulos devidamente comprovados:

CURSO DE GRADUAÇÃO	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	EXTENSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERENCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO GERENCIAL
Até 1,0 ponto	Até 3,0 pontos	Até 3,0 pontos	Até 5,0 pontos	Até 2,0 pontos
		0,1 ponto cada 40h	0,5 ponto por ano	0,2 ponto por ano
Área → 1,0 Área afim → 0,5 Outra → 0,0	Área → 3,0 Área afim → 1,5 Outra → 0,0	Área → 1,0 Área afim → 0,5 Outra → 0,0	Área → 5,0 Outra → 2,5	Área → 2,0 Outra → 1,0

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA**

A. APRESENTAÇÃO

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, Estados-Membros e Municípios.

A partir da Constituição Federal de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Com a introdução de um Estado mais forte, porém menor, este reduz seu papel nacional desenvolvimentista, que vigorou por meio século (ABRUCIO e COUTO, 1996; PINHO e SANTANA, 2001). Dentro da concepção neoliberal, a partir de 1990, a União passa a exercer as “verdadeiras” funções de Estado: regulação e indução.

— Nesse sentido, os dois níveis governo subnacionais passam a assumir papéis complexos (antes exercido pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma **nova gestão** de atividades essenciais, competências essas colocadas em segundo plano durante a fase desenvolvimentista. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, sobretudo para os últimos, que adota o *welfarismo* municipal.

— As políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente. Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

— Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRUCIO e COUTO, 1996; ABRUCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

— Nesse sentido, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais capacitados em gestão. Na União, essa tarefa já se acha mais bem desenvolvida, com a (re) estruturação e (re) valorização de diversas carreiras típicas de Estado (planejamento, fiscalização tributária, auditoria etc.). No âmbito estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

— Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados e prefeituras de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional.

B. OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

— O Curso permitirá o crescimento profissional e acadêmico do estudante por meio de:

- a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas de governo;
- b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;
- c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e a distância (chats), estudo de cases, trabalhos escritos e apresentação presencial de seminários;
- d) Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a performance organizacional;
- f) Ênfase na natureza global do atual ambiente dos negócios e seu impacto sobre a tomada de decisão;
- g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- h) Integração dos aspectos teóricos e práticos do negócio, através da elaboração de projetos e análise de cases.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cursos	Pólos	Vagas / Demanda		Total de Vagas
		Comunidade em Geral	Servidores da UFAL	
Gestão Pública	Maceió	128	22	250
	Arapiraca	85	15	

D. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizado para o estudante são os seguintes:

- a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras;
- b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais/empresariais complexas;
- c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial de sucesso;
- d) Estar apto para fazer a integração das áreas funcionais do negócio para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo.

E. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará de três etapas:

	Prova Escrita de Conhecimento Específico	Análise de Currículo	Análise do Plano de Profissional*
Caráter	Eliminatório	Classificatório	Classificatório (Será avaliado até 3,0 pontos)

* O plano profissional (que deverá ser entregue junto com a documentação) deve ter, no máximo, uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida/profissional.

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo objetiva composta por 20 (vinte) questões baseadas na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Currículo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

A Entrega dos documentos para Análise de Currículo e Análise do Plano de Profissional somente será permitida para os candidatos classificados até a posição de 2 vezes ao quantitativo de vagas da demanda que está inscrito e concorrendo.

Cursos	Pólos	Quantitativo de Candidatos Habilitados a entrega dos documentos para as etapas seguintes:		Total de Vagas
		Comunidade em Geral	Servidores da UFAL	
Gestão em Saúde Pública	Maceió	256 primeiros	44 primeiros	500 primeiros
	Arapiraca	170 primeiros	30 primeiros	

F. PROGAMA E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- 1— Modelo Burocrático de Organização
- 2— Abordagem Comportamental da Administração
- 3— Abordagem Sistêmica da Administração
- 4— Abordagem Contingencial da Administração
- 5— Desenvolvimento Organizacional
- 6— O Capital Humano nas Organizações
- 7— Planejamento Estratégico Governamental
- 8— Políticas Públicas Governamentais
- 9— Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
- 10— Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro

BIBLIOGRAFIA

CARDOSO, Regina Luna Santos. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional e organizacional no setor público**. São Paulo: CEPAM, 1999.

CASTRO, Antônio Barros de; SOUZA, Francisco Eduardo Pires de. **A economia brasileira em marcha forçada**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

GARÓFALO, Gilson de Lima; PINHO, Terezinha Filgueiras de. (Org.). **Políticas públicas**. São Paulo: Atlas, 2011.

GIAMBIAGI, Fábio; CASTRO, Lavinia Barros; HERMANN, Jennifer; VILLELA, André. *In: Economia brasileira contemporânea (1945-2004)*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração**. 6 Ed. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos: o capital humano das organizações**. 9Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 3Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral de pública**. 2Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico: da intenção ao resultado**. 2Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2009.

MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1993.

_____. **Estratégias públicas**. São Paulo: FUNDAP, 1996.

ROBBINS, Stephen. **Comportamento organizacional**. 10Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

VELOSO, Fernando Augusto Adeodato; VILLELA, André arruda; GIAMBIAGI, Fábio. **Determinantes do milagre econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica**. IPEA—Texto para Discussão Nº1273. Rio de Janeiro, 2007.

CHIAVENATO, I. **Administração Geral e Pública**. Campus: Rio de Janeiro, 2008.

G. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Gestão Pública Municipal terá duração de 15 meses, 12 meses para integralização de créditos, e mais 3 meses para a elaboração de TCC.

Os encontros presenciais serão realizados no início e no decorrer de cada semestre. No início do curso, servirão para oferecer visão da dinâmica do curso e da modalidade à distância. Será realizado também treinamento para uso adequado do AVEA. No início de cada semestre, haverá entrega dos materiais didáticos de semestre e o calendário.

Todas as atividades presenciais serão aos sábados, das 8h às 17h, nos Polos de Maceió e Arapiraca.

H. FINANCIADOR

Este curso é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDE, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Ministério da Educação – MEC.

I. CONTATO DO CURSO

Coordenador: Profª Drª Luciana Santa Rita

Sítio Eletrônico: www.feac.ufal.br / www.cied.ufal.br

Email: posfeacead@gmail.com

Telefone: (82) 3214 1228

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
CEP: 57072-970.

J. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Currículo será avaliado segundo o modelo UAB-CAPES.

CURSO DE GRADUAÇÃO	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	EXTENSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERENCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-GERENCIAL
Até 1,0 ponto	Até 3,0 pontos	Até 3,0 pontos	Até 5,0 pontos	Até 2,0 pontos
		0,1 ponto cada 40h	0,5 ponto por ano	0,2 ponto por ano
Área → 1,0 Área afim → 0,5 Outra → 0,0	Área → 3,0 Área afim → 1,5 Outra → 0,0	Área → 1,0 Área afim → 0,5 Outra → 0,0	Área → 5,0 Outra → 2,5	Área → 2,0 Outra → 1,0

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

**ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

A. APRESENTAÇÃO

— Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, Estados-Membros e Municípios.

— A partir da Constituição Federal de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Com a introdução de um Estado mais forte, porém menor, este reduz seu papel nacional desenvolvimentista, que vigorou por meio século (ABRUCIO e COUTO, 1996; PINHO e SANTANA, 2001). Dentro da concepção neoliberal, a partir de 1990, a União passa a exercer as “verdadeiras” funções de Estado: regulação e indução.

— Nesse sentido, os dois níveis governo subnacionais passam a assumir papéis complexos (antes exercido pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma **nova gestão** de atividades essenciais, competências essas colocadas em segundo plano durante a fase desenvolvimentista. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, sobretudo para os últimos, que adota o *welfarismo* municipal.

— As políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente. Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

— Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRUCIO e COUTO, 1996; ABRUCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

— Nesse sentido, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais capacitados em gestão. Na União, essa tarefa já se acha mais bem desenvolvida, com a (re) estruturação e (re) valorização de diversas carreiras típicas de Estado (planejamento, fiscalização tributária, auditoria etc.). No âmbito estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

— Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados e prefeituras de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional.

B. OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

— O Curso permitirá o crescimento profissional e acadêmico do estudante por meio de:

- a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas de governo;
- b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;
- c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e a distância (chats), estudo de cases, trabalhos escritos e apresentação presencial de seminários;
- d) Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a performance organizacional;
- f) Ênfase na natureza global do atual ambiente dos negócios e seu impacto sobre a tomada de decisão;
- g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- h) Integração dos aspectos teóricos e práticos do negócio, através da elaboração de projetos e análise de cases.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cursos	Pólos	Vagas / Demanda		Total de Vagas
		Comunidade em Geral	Servidores da UFAL	
Gestão Pública Municipal	Maceió	128	22	250
	Arapiraca	85	15	

D. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizado para o estudante são os seguintes:

- a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais-chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras;
- b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais/empresariais complexas;
- c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial de sucesso;
- d) Estar apto para fazer a integração das áreas funcionais do negócio para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo.

E. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará de três etapas:

	Prova Escrita de Conhecimento Específico	Análise do Currículo	Análise do Plano de Profissional*
Caráter	Eliminatório	Classificatório	Classificatório (Será avaliado até 2,0 pontos)

* O plano profissional (que deverá ser entregue junto com a documentação) deve ter, no máximo, uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando os aos seus projetos de vida/profissional.

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo objetiva composta por 20 (vinte) questões baseadas na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Currículo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

A Entrega dos documentos para Análise de Currículo e Análise do Plano de Profissional somente será permitida para os candidatos classificados até a posição de 2 vezes ao quantitativo de vagas da demanda que está inscrito e concorrendo.

Cursos	Pólos	Quantitativo de Candidatos Habilitados a entrega dos documentos para as etapas seguintes.		Total de Vagas
		Comunidade em Geral	Servidores da UFAL	
Gestão em Saúde Pública	Maceió	256 primeiros	44 primeiros	500 primeiros
	Arapiraca	170 primeiros	30 primeiros	

F. PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- 1—Modelo Burocrático de Organização
- 2—Abordagem Comportamental da Administração
- 3—Abordagem Sistêmica da Administração
- 4—Abordagem Contingencial da Administração
- 5—Desenvolvimento Organizacional
- 6—O Capital Humano nas Organizações
- 7—Planejamento Estratégico Governamental
- 8—Políticas Públicas Governamentais
- 9—Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
- 10—Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro

BIBLIOGRAFIA

CARDOSO, Regina Luna Santos. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional e organizacional no setor público**. São Paulo: CEPAM, 1999.

CASTRO, Antônio Barros de; SOUZA, Francisco Eduardo Pires de. **A economia brasileira em marcha forçada**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

GARÓFALO, Gilson de Lima; PINHO, Terezinha Filgueiras de. (Org.). **Políticas públicas**. São Paulo: Atlas, 2011.

GIAMBIAGI, Fábio; CASTRO, Lavinia Barros; HERMANN, Jennifer; VILLELA, André. *In: Economia brasileira contemporânea (1945-2004)*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração**. 6 Ed. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos: o capital humano das organizações**. 9Ed. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 3Ed. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral de pública**. 2Ed. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico: da intenção ao resultado**. 2Ed. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2009.

MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1993.

_____. **Estratégias públicas**. São Paulo: FUNDAP, 1996.

ROBBINS, Stephen. **Comportamento organizacional**. 10Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

VELOSO, Fernando Augusto Adeodato; VILLELA, André arruda; GIAMBIAGI, Fábio. **Determinantes do milagre econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica**. IPEA—Texto para Discussão Nº1273. Rio de Janeiro, 2007.

CHIAVENATO, I. **Administração Geral e Pública**. Campus: Rio de Janeiro, 2008.

G. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Gestão Pública Municipal terá duração de 15 meses, 12 meses para integralização de créditos, e mais 3 meses para a elaboração de TCC.

Os encontros presenciais serão realizados no início e no decorrer de cada semestre. No início do curso, servirão para oferecer visão da dinâmica do curso e da modalidade à distância. Será realizado também treinamento para uso adequado do AVEA. No início de cada semestre, haverá entrega dos materiais didáticos do semestre e o calendário.

Todas as atividades presenciais serão aos sábados, das 8h às 17h, nos Polos de Maceió e Arapiraca.

H. FINANCIADOR

Este curso é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDE, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Ministério da Educação – MEC.

I. Contato DO CURSO

Coordenador: Prof. Dr. Ângelo Antonio Cavalcante Martins

Sítio Eletrônico: www.feac.ufal.br / www.cied.ufal.br

Email: posfeacead@gmail.com

Telefone: (82) 3214 1228

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970.

J. Critérios DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Currículo será avaliado segundo o modelo UAB- CAPES:

CURSO DE GRADUAÇÃO	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	EXTENSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERENCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-GERENCIAL
Até 1,0 ponto	Até 3,0 pontos	Até 3,0 pontos	Até 5,0 pontos	Até 2,0 pontos
		0,1 ponto cada 40h	0,5 ponto por ano	0,2 ponto por ano
Área → 1,0 Área afim → 0,5 Outra → 0,0	Área → 3,0 Área afim → 1,5 Outra → 0,0	Área → 1,0 Área afim → 0,5 Outra → 0,0	Área → 5,0 Outra → 2,5	Área → 2,0 Outra → 1,0

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DO PODER

A. APRESENTAÇÃO

O Projeto apresentado vem ao encontro de mudanças e necessidades historiográficas contemporâneas pertinentes a reflexão do conhecimento científico construído e informado por seu meio social (DE CERTEAU, 1998). Nossa preocupação está orientada pela necessidade atual em oportunizar as interpretações e ampliar o arcabouço teórico para a historiografia brasileira, principalmente para o estado de Alagoas acompanhando as mudanças necessárias ao melhor desempenho para o curso. Hoje são vários fenômenos sociais que instigam os homens à curiosidade por suas culturas, políticas e estruturas de poder, quer seja pela dominação pública, quer seja pela representação política, das imagens e propagandas de governos, da ideologia, quer seja das narrativas de poder. Das descobertas da memória política, dos mitos políticos e das liturgias políticas garantidas pelo poder simbólico e das relações de dominação. Também, o importante é sabermos que toda esta mudança nos obriga a responsabilidade com o ensino e com as possibilidades de interpretação destas fontes. Fornecer as bases sólidas dos argumentos teórico-metodológicos é, de fato, algo que deve preocupar a estrutura curricular dos cursos de história. A isto nos propomos para a excelência do Projeto apresentado.

B. OBJETIVOS DO CURSO

Assim, a proposta deste Projeto de Especialização *Lato Sensu* em História Social do Poder da Universidade Federal de Alagoas se propõe a capacitação de uma consciência histórica e acadêmica pertinente às mudanças historiográficas e novas produções do conhecimento histórico. Objetivado pela valorização da cultura, dos discursos sociais e políticos dos universos macro e micro sociais, bem como as análises das tradições, dos imaginários políticos identificados nos processos de mudanças ou de permanências das formas das estruturas políticas e das culturas políticas no país. Todos estes elementos são objetos de interesse em nossa grade curricular, pois são tendências historiográficas atuais, de que não podemos nos separar. Assim propomos ainda:

1. Buscar a excelência da produção científica, tendo como ênfase a orientação dos 'papers' amparado nas variantes dos objetos de poder do Brasil, que deverá congregam um amplo acervo de documentos constados e analisados tais como, fotos, áudios-visuais, slides e publicações, obtidos por doações e nas viagens de estudo programadas pelo corpo docente e discente.
2. Valorizar a prática da interdisciplinaridade com adoção de metodologias diferenciadas, que forneçam instrumentos de identificação das demandas do meio e do estímulo à participação em diagnósticos e projetos de investigação histórica, que visem obter a melhoria da realidade educacional e social.
3. Sistematizar a produção do conhecimento histórico de Alagoas contemplado pela especificidade da História Social, objetivada pela análise do poder e seus anteparos teóricos e conceituais.

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

A expectativa por novas oportunidades para os historiadores, aberta pela revolução documental associada à problemática dos conceitos e da teoria social trouxe, também, o surgimento de algumas novas possibilidades de pesquisa. Dentre estas, as *liturgias políticas* tem se revelado como uma linha específica de trabalho historiográfico, assim como a descoberta da história de gênero, revelando as mulheres na sociedade, os 'sistemas agrários' como espaço de reciprocidade cultural, as representações e os imaginários políticos como análises macro e estruturais, que compreendem as permanências e as tradições do poder. Tudo isto é fascinante ao trabalho do historiador, e está contemplado em nosso Projeto de curso. Apesar das dificuldades enfrentadas, a historiografia tem se assegurado que a necessidade de mudança é incontestável ao Paradigma Iluminista - uma crença assegurada no progresso. As novas discussões ainda são antigas e, às vezes, até cansativas para quem acompanha os debates dos historiadores. Mas, são reveladores das necessidades do saber histórico. A questão é que a modernidade traz em si o germe incontestável da mudança e do novo. Disto nosso conhecimento precisa se aperceber. E, o surgimento de mudanças no conhecimento histórico e na própria educação é bem vindo desde que sustente sempre a reflexão conceitual e a busca pela consciência subjetiva.

Na ênfase da *História Social do Poder* a grade curricular se dividirá em *dois troncos diferenciados*, privilegiando as análises das relações sociais de dominação no Brasil à luz dos conceitos das estruturas políticas e das culturas políticas, que traduzem o poder e sua formação no país a partir nas **linhas de trabalhos** orientados para o mesmo fim analítico e interpretativo.

1. Estado e Poder: Sistemas, Agenciamentos e Dinâmicas do poder: A teoria social direcionada para os conceitos sobre o poder, a saber: os problemas políticos da dominação, as estruturas ideológicas de dominação, as hegemonias políticas, a burocracia e o sistema jurídico, também a ordem privada e as soberanias fragmentadas, bem como os sistemas compartilhados ao poder (os sistemas agrários, penitenciários, jurídicos, econômicos, etc.). E no equilíbrio das relações de dominação o seu reverso como os conflitos sociais, as revoltas e as massas, os movimentos sociais e os fenômenos de mobilização política que se equilibram na disputa pelo poder.

2. Cultura e Poder: Linguagem e Representação: esta linha compreende as produções historiográficas que encerram os estudos sobre as narrativas simbólicas do poder, o *ethos* simbólico compartilhado socialmente de um discurso de poder, o capital político, o imaginário político e as representações do poder.

D. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Comunidade Geral	Servidores da UFAL	
Historio Social do Poder Linha de Pesquisa 1: Estado e Poder: Sistemas, Agenciamentos e Dinâmicas do Poder	10	2	24
Historio Social do Poder Linha de Pesquisa 2: Cultura e Poder: Linguagem e Representação	10	2	

E. REQUISITOS (PÚBLICO ALVO)

Profissionais da educação da rede pública e privada; Professores do ensino superior da rede pública e privada; Demais Profissionais interessados.

F. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Análise do Projeto de Pesquisa
Caráter	Eliminatório	Classificatório
Peso	02	01

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo discursiva, composta por 1 (uma) questão baseada na Bibliografia da Linha de Pesquisa escolhida. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Projeto os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,00** (sete) pontos.

G. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ASPECTOS	CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
I – REDAÇÃO	Atenção ao enunciado proposto, com resposta objetiva à questão solicitada	Até 1,0 ponto	
	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,0 ponto	
	Apresenta Introdução, Desenvolvimento e Conclusão	Até 1,0 ponto	
	Texto bem estruturado e com redação em padrões acadêmicos	Até 1,0 ponto	
II – CONTEÚDO	Adequação às abordagens da temática	Até 1,0 pontos	
	Conhecimento atualizado no tratamento do tema proposto	Até 3,0 pontos	
	Consideração à bibliografia recomendada	Até 2,0 pontos	
TOTAL		10,0 pontos	

H. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Linha de Pesquisa

Estado e Poder: Sistemas, Agenciamentos e Dinâmicas do Poder

HOBBSAWM, Eric. *Nações e Nacionalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

SAID, Edward. *Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

2. Linha de Pesquisa

Cultura e Poder: Linguagem e Representação

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Maria Manuela Galhardo (Trad.). Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil SA, 1990.

LINDOSO, Dirceu. Representação Social da Escrita da Cultura Alagoana no Século XIX. IN: *Interpretação da Província: estudo da cultura alagoana*. 2 ed. Maceió: EDUFAL, 2005.

I. MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Todos os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 08 páginas e no máximo 10 páginas impressas em papel A4, no formato Times New Roman 12, margens de 2,5 cm e espaço 1,5 entre linhas.

No projeto devem constar obrigatoriamente os seguintes itens:

I. Introdução

Explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram a escolha temática.

II. Discussão historiográfica

Discutir a historiografia (uma seleção dos principais autores que escreveram sobre o tema) e a(s) teoria(s) que norteiam o projeto.

III. Justificativa

Esclarecer a relevância do tema para o avanço da historiografia.

IV. Objetivos

Enumerar de maneira sucinta e clara os objetivos da pesquisa.

V. Definição das fontes e metodologia

Demonstrar um conhecimento detalhado sobre as fontes efetivamente disponíveis, observando: a) as relações entre o conteúdo das fontes e os objetivos propostos; b) a metodologia a ser adotada para explorar as fontes e alcançar os objetivos propostos.

VI. Bibliografia básica para o projeto

Relacionar a bibliografia pertinente ao tema estudado e que seja atualizada.

VII. Cronograma

Plano sucinto e objetivo das fases da pesquisa e preparo do paper. Este cronograma servirá como instrumento de acompanhamento do desenvolvimento do seu trabalho durante a orientação. Demonstrar a viabilidade da execução da pesquisa dentro dos prazos de entrega do paper.

VIII. Considerações Finais

Este espaço é reservado para que seja feita uma síntese do projeto e/ou descrição das possíveis dificuldades, servindo, portanto, para reforçar a argumentação em favor da relevância do tema escolhido e exequibilidade do projeto.

J. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso funcionará as quintas e sextas-feiras no horário de 13h30 às 18h40 no segundo semestre de 2011 e aulas presenciais as quartas, quintas e sextas-feiras no mesmo horário para o primeiro semestre de 2012. O Trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentado em dezembro de 2012.

K. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas.

L. CONTATO DO CURSO

Coordenadora: Prof^a Dr^a Célia Nonata da Silva

Email: celianonata@gmail.com

Telefone: (82) 3214-1328

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA

Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP 57072-970

M. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ASPECTOS	CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Explicação do objeto e escolha do tema. 2. Relevância da pesquisa no conhecimento histórico atual. 3. Objetivos a serem alcançados com a pesquisa 	<p>Até 1,0 (um) ponto</p> <p>Até 2,0 (dois) pontos</p> <p>Até 1,0 (um) ponto</p>	
II – REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação de debates da produção historiográfica atual sobre o tema. 2. Delineamento do referencial teórico. 3. Apresentação da metodologia, das fontes e dos locais de pesquisa, bem como do cronograma a ser desenvolvido. 	<p>Até 1,0 (um) ponto</p> <p>Até 3,0 (três) pontos</p> <p>Até 2,0 (dois) pontos</p>	
TOTAL			10,00

A Análise do Projeto valerá de 0,00 a 10,00.

N. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será calculada aplicando os pesos nas notas de cada etapa conforme especificado no item G deste anexo.

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS

A. APRESENTAÇÃO

O Curso Regional de Especialização em Proteção de Plantas, apresentado nessa proposta, será ofertado pelo Setor de Estudo de Fitossanidade, vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA) em nível de pós-graduação *Lato Sensu*. Além dos professores do referido Setor de Estudo, contará com a colaboração de professores/pesquisadores de outras unidades acadêmicas da UFAL. O curso será ofertado durante o ano de 2012, iniciando em fevereiro e concluído em dezembro do mesmo ano. A carga horária total será de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas em 360 horas de disciplinas e 60 horas correspondentes ao trabalho de monografia. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** destinadas predominantemente a técnicos de nível superior de instituições públicas de ensino e pesquisa de Alagoas e outros estados do Nordeste.

B. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso tem como objetivo geral fornecer informações e treinamento em pesquisa, em nível de especialização *Lato Sensu* a docentes, pesquisadores e profissionais da área de Proteção de Plantas, destacando os aspectos relacionados a características gerais de patógenos de plantas; identificação, epidemiologia e controle de doenças de plantas; comportamento de artrópodes pragas; identificação; manejo das principais pragas das plantas cultivadas; biologia e controle de plantas invasoras e legislação fitossanitária.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Comunidade Geral	Servidores da UFAL	
Proteção de Plantas	16	04	20

D. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Destinado para graduados em Agronomia, Biologia e áreas afins.

E. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará de duas etapas:

	Prova de Conhecimento Específico	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatória	Classificatória
Peso	5	5

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo objetiva composta por 10 (dez) questões baseadas na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo habilitados para a Análise de Currículo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,00** (seis) pontos.

- Prova de conhecimentos gerais em fitopatologia, entomologia e plantas daninhas, eliminatória, com nota mínima 6,0 (seis inteiros) e peso 5 (cinco);
- Análise do Curriculum Vitae (Modelo CNPq – Plataforma Lattes), classificatória e com peso 5 (cinco) para efeito de classificação no processo seletivo.

F. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BERGAMIN FILHO, A., KIMATI, L. (Eds.) Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos. 3ª Ed. São Paulo: Ed. Agronomica Ceres, 1995, v.1., 919p.
GALLO, D. et al., Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, v.10, 2002, 920p.
VARGAS, L. ROMAN, E.S. **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. EMBRAPA. 2004, 652p.

G. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso terá início em fevereiro de 2012 e as disciplinas serão ofertadas no primeiro e segundo semestre letivo de 2012. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado de novembro a dezembro de 2012.

H. FINANCIADOR

Este Curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas e pelo CNPq (Edital 064/2008).

I. CONTATOS DO CURSO

Coordenadora: Profª Drª Iraíldes Pereira Assunção

Email: proteplantasufal@yahoo.com.br

Telefone: (82) 3261-3470

Centro de Ciências Agrárias (CECA), Universidade Federal de Alagoas, BR 104 Norte, Km 85, Rio Largo-AL, CEP 57100-000

J. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Quadro 01- Atividades de pesquisa em Agronomia, Biologia e áreas afins

Atividade	Indicar a Pontuação por atividade	Indicar a pontuação máxima
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiando por agência de fomento (máximo 2)	2,0	4,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com agronomia (nacional, regional ou local) (máximo 2)	2,0	4,0
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação) (máximo 2)	3,0	6,0
Bolsa de Aperfeiçoamento em área compatível com Agronomia (por ano de participação) (máximo 1)	4,0	4,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de Graduação em Agronomia, Zootecnia, Biologia ou Engenharia Florestal (por semestre) (máximo 2)	1,0	2,0

Quadro 02 – Titulação e Produção Científica em Agronomia, Biologia e áreas afins

Atividade	Indicar a Pontuação por atividade	Indicar a pontuação máxima
Conhecimento básico comprovado da língua inglesa	2,0	2,0
Docente de Graduação (por ano letivo) máximo de 5 anos	2,0	15
Docente de ensino médio ou fundamental (por ano letivo) (máximo de 5 anos)	2,0	10
Curso de Atualização em área compatível com Proteção de Plantas (mínimo de 20h) (máximo de 5 cursos)	1,0	5,0
Artigo completo em periódico especializado com ISSN (Circulação Internacional) (máximo 5)	3,0	15,
Artigo completo em periódico especializado com ISSN (Circulação Nacional) (máximo 5)	2,0	10,0
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo 2)	2,0	4,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral) (máximo 2)	5,0	10,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional (máximo 5)	2,0	10,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,0	5,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	0,5	2,5

Quadro 03 – Atividade Profissional

Atividade	Pontuação por ano	Pontuação máxima
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo de 10 anos)	3,0	30,0

a) Ao Curriculum de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE

A. APRESENTAÇÃO

A área da Saúde Coletiva vem, cada vez mais, delineando novos objetos de pesquisa, fortalecendo os estudos das repercussões do meio ambiente nas condições de vida e saúde das populações humanas, assim como na busca para modificar este quadro, dentro de uma perspectiva de recuperação ou manutenção da saúde dos grupos populacionais vulneráveis, da implementação de medidas, visando a minimização e/ou eliminação de riscos ambientais e ocupacionais.

Apesar dos graves problemas de saúde ambiental existentes atualmente no Brasil, sobretudo na região agreste de Alagoas, há grande carência de profissionais com formação e experiência nesta área no Estado de Alagoas. Nesta perspectiva, a Pós-Graduação *Lato Sensu* **Saúde Coletiva e Ambiente** tem a proposta de apresentar uma produção científica contextualizada e crítica nas dimensões sócio-políticas dos problemas relacionados à saúde e ao ambiente, na busca de soluções e com intensa participação dos diferentes atores sociais envolvidos.

Nesta perspectiva, a especialização Saúde Coletiva e Ambiente é multiprofissional, cuja área de conhecimento é a saúde coletiva, destinado aos profissionais de nível superior, portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais e reconhecido pelo MEC, tais como graduados em enfermagem, agronomia, biologia, educação física e áreas afins.

B. Objetivos DO CURSO

Formar especialistas para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de saúde coletiva e ambiente; estimular o desenvolvimento da capacidade de raciocínio e de pensamento crítico-reflexivo sobre questões relacionadas à saúde coletiva e ao ambiente; qualificar profissionais na gestão prudente da saúde e do ambiente, do desenvolvimento humano e da elevação da qualidade de vida das populações; proporcionar, aos profissionais, atualização de seus conhecimentos, com o foco nas áreas de saúde e ambiente; aprofundar conhecimentos e técnicas de trabalho.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Comunidade Geral	Servidores da UFAL	
Saúde Coletiva e Ambiente	22	08	30

**Caso as vagas destinadas aos servidores da UFAL não sejam preenchidas, serão chamados os demais classificados por ordem de classificação.*

D. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Servidores da UFAL e público em geral, com diploma de nível superior, preferencialmente na área da saúde, emitido por instituições oficiais e reconhecido pelo MEC.

E. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Plano de Intenção de Pesquisa.

O plano de intenção (que deverá ser entregue junto com a documentação) deve ser construído na temática da especialização, em três vias, ter até três laudas, conter, no mínimo: título, justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia (natureza do estudo, tipo de estudo, local da pesquisa, participantes da pesquisa, coleta de dados: instrumento e estratégia de coleta, análise dos dados), aspectos éticos e referências.

F. Do PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

	Prova Objetiva de Conhecimento Específico*	Análise do Plano de Intenção de Pesquisa
Caráter	Eliminatório	Classificatório
Peso	6,0	4,0

**Apenas os 60 (sessenta) primeiros colocados terão seus planos de intenção de pesquisa analisados.*

Prova Objetiva: A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será do tipo Objetiva, composta por 20 (vinte) questões baseada na Bibliografia indicada neste anexo. A prova valerá de 0,00 a 10,00 sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,00** (seis) pontos.

G. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA

AUGUSTO, L.G.S. Saúde e Vigilância Ambiental: um tema em construção. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, 2003; 12(4) : 177 – 187.
 FREITAS, C.M. Problemas ambientais, saúde coletiva e ciências sociais. **Cad. Saúde Pública**, 8(1), p. 137-150, 2003.
 PORTO, M. F. Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental. **Ciênc. saúde coletiva**, v.10 n.4 Rio de Janeiro out./dez. 2005.
 RIBEIRO, H. Saúde Pública e Meio Ambiente: evolução do conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. **Saúde e Sociedade**, v.13, n.1, p.70-80, jan-abr 2004.
 TAMBELLINI, A.T.; CÂMARA, V.M. A temática saúde e ambiente no processo de desenvolvimento do campo da saúde coletiva: aspectos históricos, conceituais e metodológicos. **Ciênc. saúde coletiva**, 3 (2), p. 47-59, 1998.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas do Curso terão início dia 02 de março de 2012, com encontros quinzenais, nas sextas-feiras (7h30 às 12h; 13h às 18h) e sábados (7h30 às 13h). O local das aulas será na UFAL/ Campus de Arapiraca. Conclusão das aulas previstas para abril/2013.

I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE INTENÇÃO DE PESQUISA

Critérios de Avaliação		Pontuação
1	O plano de intenção de pesquisa é relevante para a especialização e adequado à temática do curso?	Até 2,0 pontos
2	O plano de intenção de pesquisa apresenta pertinência científica, aspectos éticos, tendo coerência metodológica, bibliografia adequada, objetivos claros e coerentes, possibilitando uma compreensão sobre a intenção de pesquisa e a sua viabilidade?	Até 4,0 pontos
3	O plano de intenção de pesquisa está bem estruturado, escrito de maneira clara, coerente e concisa, com uso correto da Língua Portuguesa, com redação em padrões acadêmicos e encadeamento lógico entre as partes?	Até 4,0 pontos
Total		10,0 pontos

J. CONTATOS DO CURSO

Coordenadora: Profª Renise Bastos Farias Dias

Email: saudecoletivaeambiente@gmail.com

Telefone: (82) 3482-1808

Av. Manoel Severino Barbosa, S/N, Bairro Bom Sucesso. Arapiraca-AL.

CEP 57309-005

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE

A. APRESENTAÇÃO

Este é o 2º Curso de Especialização em Gestão do Trabalho em Saúde a ser ofertado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (FAMED/UFAL) em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas, e será desenvolvido através do Núcleo de Saúde Pública (NUSP/UFAL). Atende a uma das diretrizes políticas do Ministério da Saúde que considera imprescindível o comprometimento das instituições de ensino com o SUS, na busca contínua de uma melhor qualidade da atenção à saúde através da formação de pessoal específico, com domínio de tecnologias que qualifique a atenção individual e coletiva, exigindo novos perfis profissionais.

B. OBJETIVOS DO CURSO

Capacitar em nível de Especialização trabalhadores/as de saúde para a área de gestão do trabalho, vinculados à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, Secretarias Municipais de Saúde, Unidades de Saúde do SUS e Instituições de Ensino Superior Público do Estado de Alagoas, com vistas a otimizar a capacidade de administrar, gerir e dirigir as respectivas atividades.

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso terá duração de 15 (quinze) meses, com carga horária de 360 horas e será realizado na modalidade presencial, mensalmente, nos dias de quintas-feiras e sextas-feiras, em horário integral, no período de fevereiro de 2012 a abril de 2013. Poderão ocorrer aulas quinzenalmente dependendo da carga horária da disciplina ofertada.

A metodologia do curso abrange a utilização de recursos pedagógicos diversificados e que estimulem a discussão, análise e reflexão sobre as questões contidas na programação proposta das disciplinas, estabelecendo vínculos com a realidade. Inclui aulas expositivas, debates, trabalhos de grupo, discussão em plenária, aulas expositivas, fóruns, seminários, leituras individuais orientadas, oficinas de trabalho e outros procedimentos pedagógicos que exercitem os alunos para a produção crítica do conhecimento, buscando a reflexão para a ação.

Para a conclusão do curso o aluno deverá obter: a) frequência mínima de 75% em cada disciplina ou atividade ofertada; b) nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0 em cada disciplina ou atividade ofertada; c) ser aprovado no trabalho de conclusão de curso, de natureza individual, que será apresentado de forma escrita e oral e para o qual se exigirá a nota ou conceito equivalente a 7,0.

D. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Convênio: Servidores que atuam na área de recursos humanos, vinculados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, Unidades de Saúde do SUS e Instituições de Ensino Superior Público do Estado de Alagoas.	Servidores da UFAL	
Gestão do Trabalho em Saúde	34	6	40

E. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

O curso se destina aos profissionais de saúde de nível superior que atuam no estado de Alagoas e exercem atividades nas áreas de recursos humanos vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Unidades de Saúde do SUS, Instituições de Ensino Superior Público e Conselheiros de Saúde representantes de entidades de profissionais, do Estado de Alagoas.

F. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os candidatos devem apresentar, além dos documentos constantes no edital, os seguintes documentos:

- I. Documento comprobatório do vínculo do candidato com o serviço público na área de saúde;
- II. Declaração de anuência do gestor, impressa em papel timbrado da instituição a qual deverá ser assinada pelo Secretário de Saúde Municipal ou Estadual e/ou superintendentes ao nível do Estado ou pelo Gestor das Instituições Públicas de Ensino Superior, do Estado de Alagoas, ou Presidentes dos Conselhos de Saúde do Estado de Alagoas. Essa declaração deverá confirmar que o servidor trabalha na área de recursos humanos do órgão, ou é representante do Conselho de Saúde a que está vinculado.

Modelo de Declaração

Declaração de anuência

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX informo que o/a servidor/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXXXXXX, vinculado por meio de (tipo de vínculo) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, desempenha a função/atividade de XXXXXXXXXXXXXXX no/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (setor/ local), desde DD/MM/AAAA (data de ingresso no setor/local) até os dias atuais, como integrante da equipe do Sistema de Saúde, para participar do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho em Saúde, uma vez que o perfil do/a mesmo/a atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de aprovação e certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar do curso.

[Data e Local]

[Assinatura e carimbo do gestor do órgão]

G. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará de duas etapas:

	Prova de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 6,0	Classificatório
Peso	4	6

- I. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos constará de 20 (vinte) questões objetivas.
- II. A bibliografia indicada para a prova está descrita neste Anexo.
- III. Serão considerados aprovados na prova os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0** (seis);
- IV. Estarão aptos para realizar a Etapa II (Análise Currículo) do processo seletivo apenas os 60 primeiros candidatos que obtiverem o melhor aproveitamento e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

H. REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. TÍTULO VIII – DA ÓRDEM SOCIAL; CAPÍTULO II – SEÇÃO II, DA SAÚDE. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8080/90. Brasília: diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei nº 8142/90. Brasília: diário Oficial da União, 1990.

MACHADO, Cristiani Vieira et al – Princípios Organizativos e Instâncias de Gestão do SUS. In: Gondim, Roberta (Org.) Qualificação de gestores do SUS. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, RJ: EAD/Ensp, 2011. p. 47-72

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS (NOB/RH-SUS)**, Conselho Nacional de Saúde. – 3. ed. rev. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Gestão do trabalho e da educação na saúde. **SUS 20 anos**. Conselho Nacional de Secretários Saúde. Brasília: CONASS, 2009, p. 91-114.

I. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas serão ministradas fevereiro de 2012 a abril de 2013, mensalmente, nos dias de 5ª e 6ª feiras, das 8h às 12h e 14h às 18h, podendo também acontecer quinzenalmente a depender da carga horária da disciplina ofertada. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverá ser apresentado entre março a abril de 2013. Caso haja necessidade o calendário poderá ser modificado mediante deliberação do colegiado de curso.

J. FINANCIADOR

Este curso será financiado com recursos do Fundo Estadual de Saúde mediante Contrato nº 130/2011 – SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12 de julho de 2011.

K. CONTATO DO CURSO

Coordenadora: Profª Msc Carmen Eurydice Calheiros Gomes Ribeiro

Email: cqtrabalho.nusp.famed@gmail.com

Sítio eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unicadecadematica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao>

Telefones: (82) 3214-1157/ 3214-1156

Faculdade de Medicina – FAMED, Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1ª andar, Bloco C do Antigo CSAU. Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL. CEP: 57072-970.

L. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação curricular estão descritos abaixo. O total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* será de 40 (quarenta) pontos, que corresponde ao somatório dos subtotais máximos das tabelas I, II, III e IV.

Somente serão computados títulos devidamente comprovados, devendo o candidato apresentar os originais e as cópias autenticadas dos documentos. (A autenticação poderá ser feita em cartório ou no ato da apresentação dos documentos).

I – Formação Acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PONTO/ATIVIDADE
Curso de Pós-Graduação <i>LATO SENSU</i> em área correlata (nos últimos 05 anos - máximo de 01 certificado))	1,0
Curso de Pós-Graduação <i>LATO SENSU</i> em área não correlata (nos últimos 05 anos, - máximo de 01 certificado)	2,0
Subtotal Máximo	3,0

II – Atividades na Área de Gestão de Trabalho e de Pessoas em Saúde

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PONTO/ATIVIDADE	Indicar Pontuação Máxima
Coordenação/Conselheiro de Saúde: Área / articulação de projeto/ serviço / Implementação de políticas / Condução de equipes / Monitoramento / Avaliação Planejamento (na área de recursos humanos)	5,0	
Supervisão de alunos de graduação de ensino superior público no SUS (01 ponto por certificado carga horária mínima de 20h/máximo de 03 certificados)	3,0	
Atuação na área de gestão de recursos humanos das Secretarias Municipais de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e de suas Unidades de Saúde, e das Instituições de Ensino Superior Público (01 ponto por ano/máximo de 08).	8,0	
Subtotal Máximo	16,0	

III – Cursos e Eventos na Área de Saúde Pública ou na Área de Atuação de gestão de recursos humanos (nos últimos cinco anos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PONTO/ATIVIDADE	Indicar Pontuação Máxima
Congressos/simpósio / seminário / conferências e encontros (1 ponto por evento - máximo de 5 certificados)	5,0	
Cursos (de Extensão, Atualização, Aperfeiçoamento, Mini-curso) e Oficinas acima de 100 horas - (5 pontos p/curso ou oficina – máximo de 1 certificado).	5,0	
Cursos e Oficinas até 100 horas - (60 a 100 horas: 2 pontos por curso - 40 a 60 horas: 1 ponto p/curso – 20 a 40 horas: 0,5 por curso – 06 a 20 horas: 0,25 ponto p/curso (máximo de 05 pontos).	5,0	
Subtotal Máximo	15,0	

IV- Tipo de Vínculo com o Serviço Público de Saúde

Tipo de Vínculo	Pontuação
Servidor Público de Cargo Efetivo da Saúde	6,0
Subtotal Máximo	6,0

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A. APRESENTAÇÃO

Este é o 7º Curso de Especialização em Saúde Pública ofertado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (FAMED/UFAL). Será desenvolvido através do Núcleo de Saúde Pública (NUSP/UFAL) em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas.

B. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar em nível de Especialização profissionais de nível superior que exerçam atividades técnicas na área da saúde, vinculados às Secretarias Estadual, Municipais, Unidades de Saúde do SUS e Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Alagoas.

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Saúde Pública, com carga horária de 360 horas, será realizado na modalidade presencial, no período de fevereiro de 2012 a março de 2013. As aulas ocorrerão quinzenalmente, às sextas-feiras e sábados em horário integral, e eventualmente, às quintas-feiras.

A metodologia do curso abrange a utilização de recursos pedagógicos diversificados e que estimulem a discussão, análise e reflexão sobre as questões contidas na programação proposta das disciplinas, estabelecendo vínculos com a realidade. Inclui aulas expositivas, debates, trabalhos de grupo, discussão em plenária, aulas expositivas, seminários, leituras individuais orientadas, oficinas de trabalho e outros procedimentos pedagógicos que exercitem os alunos para a produção crítica do conhecimento, buscando a reflexão para a ação.

Para conclusão do curso, o aluno deverá obter: a) frequência mínima de 75% em cada disciplina ou atividade ofertada; b) nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0 em cada disciplina ou atividade ofertada; c) ser aprovado no trabalho de conclusão de curso, de natureza individual, que será apresentado de forma escrita e oral e para o qual se exigirá a nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0.

D. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Convênio: Servidores vinculados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, Unidades de Saúde do SUS e Instituições de Ensino Superior Público do Estado de Alagoas.	Servidores da UFAL	
Saúde Pública	34	06	40

E. REQUISITOS (PÚBLICO ALVO)

O curso se destina aos profissionais de saúde de nível superior, que exerçam atividades na área de saúde pública vinculados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, Unidades de Saúde do SUS e Instituições de Ensino Superior Público, do Estado de Alagoas.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os candidatos devem apresentar, além dos documentos constantes no edital, os seguintes documentos:

- I. Documento comprobatório do vínculo do candidato com o serviço público na área de saúde;
- II. Declaração de anuência do gestor, em papel timbrado da instituição, a qual deverá ser assinada pelo Secretário de Saúde Municipal ou Estadual e/ou superintendentes ao nível do Estado ou pelo Gestor das Instituições Públicas de Ensino Superior, do Estado de Alagoas. Essa declaração deverá confirmar que o servidor desenvolve atividades na área de Saúde Pública. Conforme Modelo abaixo:

Modelo de Declaração

Declaração de Anuência

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** informo que o/a servidor/a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, matrícula nº **999999999**, vinculado por meio de (tipo de vínculo) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, desempenha a função/atividade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** no/a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** (setor/ local), desde **DD/MM/AAAA** (data de ingresso no setor/local) até os dias atuais, como integrante da equipe do Sistema de Saúde, para participar do Curso de Especialização Saúde Pública.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de aprovação e certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar do curso.

[Data e Local]

[Assinatura e carimbo do gestor do órgão]

F. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará de duas etapas:

	Prova de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 6,0	Classificatório
Peso	4	6

- I. A prova de conhecimentos específicos constará de 20 (vinte) questões objetivas.
- II. A bibliografia indicada para a prova está descrita no final deste Anexo.
- III. Serão considerados aprovados na prova os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0** (seis).
- IV. Estarão aptos para realizar a Etapa II (Análise Currículo) do processo seletivo apenas os 60 primeiros candidatos que obtiverem o melhor aproveitamento e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

G. REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. TÍTULO VIII – DA ÓRDEM SOCIAL; CAPÍTULO II – SEÇÃO II, DA SAÚDE. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8080/90. Brasília: diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei nº 8142/90. Brasília: diário Oficial da União, 1990.

BUSS, P. M. e PELEGRINE FILHO *A Saúde e seus Determinantes Sociais*. Physis, vol. 17, n.1, pag. **77-93**. 2007.

CAMPOS et AL. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2009. p. 531-562

GONDIM, R., GRABOIS, V., MENDES, Walter (Org). Qualificação de gestores do SUS. 2. ed. rev. ampl. –Rio de Janeiro, RJ: EAD/Ensp, 2011. p 21-72.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração de 12 meses, no período de fevereiro de 2012 a março de 2013. As aulas ocorrerão quinzenalmente, às sextas-feiras e sábados em horário integral, e eventualmente, às quintas-feiras, a depender da carga horária da disciplina ofertada. Caso haja necessidade, o calendário poderá ser modificado mediante deliberação do Colegiado de Curso.

I. FINANCIADOR

Este curso será financiado com recursos do Fundo Estadual de Saúde mediante Contrato nº 130/2011 – SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de julho de 2011..

J. CONTATO DO CURSO

Coordenadora: Profª Msc Izabel Maia Novaes

Email: cespublica.nusp.famed@gmail.com

Sítio eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao>

Telefones: (82) 3214-1157/ 3214-1156

Faculdade de Medicina – FAMED, Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1º andar, Bloco C do Antigo CSAU. Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL.

K. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação curricular estão descritos abaixo. O total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* será de 40 (quarenta) pontos, que corresponde ao somatório dos subtotais máximos das tabelas I, II, III, IV.

Somente serão computados títulos devidamente comprovados, devendo o candidato apresentar os originais e as cópias autenticadas dos documentos. (A autenticação poderá ser feita em cartório ou no ato da apresentação dos documentos).

I – FORMAÇÃO Acadêmica

I – Cursos de Pós Graduação Lato Sensu	PONTUAÇÃO PUNTO/ATIVIDADE
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Área Correlata (nos últimos 05 anos – máximo de 01 certificado)	1,0
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em área não correlata (nos últimos 05 anos – máximo de 01 certificado)	2,0
Subtotal Máximo	3,0

II – Atividades na Área de Saúde Pública

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PUNTO/ATIVIDADE
Coordenação/Gerência e Gestão em Serviço Público de Saúde (1 ponto por ano/máximo de 4 pontos)	4,0
Supervisão de Alunos de Graduação de Ensino Superior Público no SUS (1 ponto por certificado carga horária mínima de 20h/máximo de 2 certificados)	2,0
Atuação nos Serviços de Saúde e Níveis Centrais das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde e nas Unidades de Saúde das Instituições de Ensino Superior Público do Estado de Alagoas. (01 ponto por ano/máximo de 10)	10,0
Subtotal Máximo	16,0

III – Cursos e Eventos na Área de Saúde Pública (nos últimos cinco anos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PUNTO/ATIVIDADE
Congressos/simpósio / seminário / conferências e encontros na área de Saúde Pública (1 ponto/evento-máximo de 5 certificados)	5,0
Cursos (de Extensão, Atualização, Aperfeiçoamento, Mini-curso) e Oficinas acima de 100 horas na área de Saúde Pública - (5 pontos p/curso ou oficina – máximo de 1 certificado).	5,0
Cursos/Oficinas até 100 horas na área de Saúde Pública - (60 a 100 horas: 2 pontos p/curso - 40 a 60 horas: 1 ponto p/curso – 20 a 40 horas: 0,5 por curso – 06 a 20 horas: 0,25 ponto p/curso (máximo de 05 pontos).	5,0
Subtotal Máximo	15,0

IV- Tipo de Vínculo com o Serviço Público de Saúde

Tipo de Vínculo	Pontuação
Servidor Público de Cargo Efetivo da Saúde	6,0
Subtotal Máximo	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	40 PONTOS (100%)

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A. APRESENTAÇÃO

Este é o 3º Curso de Especialização Vigilância em Saúde a ser ofertado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (FAMED/UFAL) em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas, e será desenvolvido através do Núcleo de Saúde Pública (NUSP/UFAL).

B. OBJETIVOS DO CURSO

- Capacitar e qualificar tecnicamente recursos humanos de nível superior que atuam nas administrações públicas de saúde das secretarias estadual e municipais de saúde e unidades de saúde do Estado de Alagoas, na área de vigilância em saúde, de forma que possam melhorar a qualidade dos serviços prestados a população.
- Instrumentalizar os técnicos para melhor desenvolver as atividades de vigilância em saúde (vigilâncias epidemiológica, sanitária, laboratorial, ambiental, entre outros) preconizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

C. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso é presencial, com duração de 14 (quatorze) meses, carga horária de 415 horas, será realizado na modalidade presencial, no período de dezembro de 2011 a janeiro de 2013. As aulas ocorrerão quinzenalmente, às sextas-feiras e sábados em horário integral, e eventualmente, às quintas-feiras.

A metodologia do curso abrange a utilização de recursos pedagógicos diversificados e que estimulem a discussão, análise e reflexão sobre as questões contidas na programação proposta das disciplinas, estabelecendo vínculos com a realidade. Inclui aulas expositivas, debates, trabalhos de grupo, discussão em plenária, aulas expositivas, fóruns, seminários, leituras individuais orientadas, oficinas de trabalho e outros procedimentos pedagógicos que exercitem os alunos para a produção crítica do conhecimento, buscando a reflexão para a ação.

Para a conclusão do curso o aluno deverá obter: a) frequência mínima de 75% em cada disciplina ou atividade ofertada; b) nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0 em cada disciplina ou atividade ofertada; c) ser aprovado no trabalho de conclusão de curso, de natureza individual, que será apresentado de forma escrita e oral e para o qual se exigirá a nota ou conceito equivalente a 7,0.

D. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Convênio: Profissionais de nível superior que exerçam atividades técnicas na área de Vigilância em Saúde vinculados a vigilância em saúde nos municípios alagoanos e na Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas, outras unidades de saúde que também atuem na área da Vigilância e Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Alagoas	Servidores da UFAL	
Vigilância em Saúde	34	06	40

E. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Profissionais de nível superior que exerçam atividades técnicas na área de Vigilância em Saúde vinculados a vigilância em saúde nos municípios alagoanos e na Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas, outras unidades de saúde que também atuem na área da Vigilância e Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Alagoas.

F. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os candidatos devem apresentar, além dos documentos constantes no edital, os seguintes documentos:

- Documento comprobatório do vínculo do candidato com o serviço público na área de saúde;
- Declaração de anuência do gestor, em papel timbrado da instituição (FORMULÁRIO 1 deste edital), a qual deverá ser assinada pelo Secretário de Saúde municipal ou Estadual e/ou superintendentes ao nível do Estado ou pelo Gestor das instituições públicas de ensino superior. Essa declaração deverá confirmar que o servidor trabalha na área de Vigilância em Saúde. Conforme Modelo abaixo:

Modelo de Declaração

Declaração de Anuência

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX informo que o/a servidor/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , matrícula nº 999999999 , desempenha a função/atividade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no/a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (setor/ local), desde DD/MM/AAAA (data de ingresso no setor/local) até os dias atuais, como integrante da equipe do Sistema de Saúde, para participar do Curso de Especialização Saúde Pública, uma vez que o perfil do/a mesmo/a atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de aprovação e certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar do curso.

[Data e Local]

[Assinatura e carimbo do gestor do órgão]

G. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo constará de duas etapas:

	Prova de Conhecimentos Específicos	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 6,0	Classificatório
Peso	4	6

- I. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões objetivas.
- II. A bibliografia indicada para a prova escrita está descrita neste Anexo.
- III. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0** (seis).
- IV. Estarão aptos para realizar a Etapa II do processo seletivo os 60 primeiros candidatos que obtiverem o melhor aproveitamento.

H. REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. TÍTULO VIII – DA ÓRDEM SOCIAL; CAPÍTULO II – SEÇÃO II, DA SAÚDE. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8080/90. Brasília: diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Lei nº 8142/90. Brasília: diário Oficial da União, 1990.

GONDIM, R., GRABOIS, V., MENDES, Walter (Org). **Qualificação de gestores do SUS**. 2. ed. rev. ampl. –Rio de Janeiro, RJ: EAD/Ensp, 2011. p 193-293.

I. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração de 15 meses, com aulas quinzenais, podendo também acontecer semanalmente a depender da carga horária da disciplina ofertada. As oito semanas finais deverão ser destinadas à finalização do trabalho de conclusão do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverá ser entregue entre dezembro de 2012 a janeiro de 2013. As disciplinas serão ofertadas em módulos, as sextas e aos sábados, de 8h00 às 12h00 e 13h00 às 18h00, caso haja necessidade o calendário poderá ser modificado através de deliberação do colegiado de curso.

O curso terá a duração de 415 (quatrocentos e quinze) horas.

J. FINANCIADOR

Este curso será financiado com recursos do Fundo Estadual de Saúde mediante Contrato nº 130/2011 – SESAU, Publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de julho de 2011.

K. CONTATO DO CURSO

Coordenadora: Prof^ª Msc Waneska Alexandra Alves

Email: nusp.famed.ufal@gmail.com

Telefones: (82) 3214-1157/ 3214-1156

Sítio eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao>

Faculdade de Medicina – FAMED, Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1º andar, Bloco C do Antigo CSAU. Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL

L. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação curricular estão descritos abaixo. O total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* será de 40 (quarenta) pontos, que corresponde ao somatório dos subtotais máximos das tabelas 1, 2, 3 e 4.

Somente serão computados títulos devidamente comprovados, devendo o candidato apresentar os originais e as cópias autenticadas dos documentos. (A autenticação poderá ser feita em cartório ou no ato da apresentação dos documentos).

I – Formação Acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PUNTO/ATIVIDADE
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Área Correlata (nos últimos 05 anos– máximo de 01 certificado)	1,0
Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em área não correlata (nos últimos 05 anos– máximo de 01 certificado)	2,0
Subtotal Máximo	3,0

II – Atividades na Área de Saúde Pública

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PUNTO/ATIVIDADE
Coordenação/Gerência e Gestão em Vigilância em Saúde (1 ponto por ano/máximo de 4 pontos)	4,0
Supervisão de Alunos de Graduação de Ensino Superior Público no SUS(1 ponto por certificado carga horária mínima de 20h/máximo de 2 certificados)	2,0
Atuação na Vigilância em Saúde nos Serviços de Saúde e Níveis Centrais das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde e nas Unidades de Saúde das Instituições de Ensino Superior Público do Estado de Alagoas. (01 ponto por ano/máximo de 10)	10,0
Subtotal Máximo	16,0

III – Cursos e Eventos na Área de Saúde Pública (nos últimos cinco anos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PUNTO/ATIVIDADE
Congressos/simpósio / seminário / conferências e encontros na área de Saúde Pública (1 ponto/evento- máximo de 5 certificados)	5,0
Cursos (de Extensão, Atualização, Aperfeiçoamento, Mini-curso) e Oficinas acima de 100 horas na área de Saúde Pública - (05 pontos por curso ou oficina – máximo de 1 certificado).	5,0
Cursos/Oficinas até 100 horas na área de Saúde Pública - (60 a 100 horas: 02 pontos p/curso - 40 a 60 horas: 1 ponto p/curso – 20 a 40 horas: 0,5 por curso – 06 a 20 horas: 0,25 ponto p/curso (máximo de 05 pontos).	5,0
Subtotal Máximo	15,0

IV- Tipo de Vínculo com o Serviço Público de Saúde

Tipo de Vínculo	Pontuação
Servidor Público de Cargo Efetivo da Saúde	6,0
Subtotal Máximo	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	40 PONTOS (100%)

Calendário Específico do Curso

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos	31/1/2012
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos	1º a 3/2/2012
Resultado Final	10/2/2012
Matrícula Institucional	Fevereiro 2012 (Propep)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA: ANÁLISE AMBIENTAL

M. APRESENTAÇÃO

No contexto da Análise Ambiental estende-se, tanto a realização de trabalhos técnicos e científicos em nível de conhecimento e diagnósticos da realidade ambiental, quanto através do desenvolvimento de projetos de pesquisas destinados à divulgação e solução de problemas relativos à Análise Ambiental.

Os desafios inerentes à questão ambiental e ao desenvolvimento sustentável exigem a formação de pessoal especializado em análise ambiental. Todos os anos o Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA tem sido muito procurado por profissionais interessados em se especializar nesta área.

N. OBJETIVOS DO CURSO

O principal objetivo do curso é de promover a capacitação dos profissionais graduados em Geografia e em áreas afins, a desenvolverem estudos e pesquisas na área ambiental, destinados ao planejamento, à organização do espaço e avaliações de influências antrópicas no ambiente. O objetivo também se estende à formação de uma massa crítica nessa temática, por meio de uma abordagem inter e multidisciplinar.

O. DESCRIÇÃO DO CURSO

Na atualidade se consolida um mercado cada vez mais exigente, em termos seletivos, de uma classe de profissionais especializados em assuntos ambientais voltados para o conhecimento e gerenciamento do meio ambiente. A Geografia é uma ciência que tem na componente espacial uma das suas mais significativas linhas de estudo. A Geografia é uma das mais atuantes na área ambiental, além de ter grande capacidade de integração multidisciplinar, está se propondo, através da oferta deste curso, à formação de profissionais nesta temática, em nível de especialização/Lato Sensu.

P. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Vagas / Demanda		Total de Vagas
	Comunidade Geral	Servidores da UFAL	
Geografia: Análise Ambiental	19	1	20

Q. REQUISITOS (DO PÚBLICO ALVO)

Profissionais de nível superior que atuem na área do meio ambiente, ou apresentem interface com a mesma, a exemplo dos graduados em Geografia, Agronomia, Biologia, Arquitetura, Meteorologia e Engenharias.

R. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

	Análise do Currículo	Análise do Histórico Escolar
Caráter	Classificatório	Classificatório
Peso	8	2

S. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Geografia: Análise Ambiental terá suas aulas ministradas a partir de 12/Mar/2012 a 31/Ago/2012, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. O Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia) deverá ser defendido publicamente até 30/Abr/2013.

T. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas.

I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Para a avaliação do currículo serão considerados os seguintes pontos:

- I. Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ 40 pontos
- II. Produção Científica ⇒ 40 pontos
- III. Atividade profissional ⇒ 20 pontos

Obs.: Somente serão computados títulos devidamente comprovados.

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação máxima por atividade
Palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com as áreas temáticas do curso ou afins		
a) Internacional (máximo de 3)	4	12
b) Nacional (máximo de 3)	3	9
c) Regional (máximo de 3) ou	2	6
d) Local (máximo de 3)	1	1
Subtotal máximo dessas atividades	-	20 pontos
Participação em projetos técnico-científicos (máximo de 3)	5,0	15,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (máximo de 2)	2,5	5,0
Subtotal máximo		40 pontos

II – Produção Científica

(Considerar apenas os últimos cinco anos)

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima por atividade
Artigo completo em periódico especializado, enfocando temática do curso ou afins (máximo de 2)	4,0	8,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional, em qualquer forma de publicação (máximo de 4)	3,0	12,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo de 5)	2,0	10,0
Subtotal máximo		40,0 pontos

III - Atividade profissional

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
Atividade profissional comprovada (incluindo-se docência em cursos presenciais ou à distância, exceto tutoria) por ano, na área de abrangência do curso (máximo de 5 anos)	4,0 por ano	20,0
Subtotal máximo		20,0 pontos

*Obs.: Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas uma das atividades para o período***U. CONTATO DO CURSO**

Coordenador: Prof. MSc. José Rildo de Oliveira Moura

Email: mourarildo@hotmail.com

Telefone: (82) 3214-1441/1444

**Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
CEP: 57072-970****Calendário Específico do Curso**

EVENTOS	Prazos e Períodos
Resultado das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	29/Nov/2011 (ver com os coordenadores os cursos)
Recursos dos Resultados das Análises de Currículos / Históricos Escolares / Defesas dos Projetos	30/11 a 2/12/2011
Resultado Final	15/12/2011
Matrícula Institucional	Janeiro 2012 (Propep)